DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 94
Atas de Classificação 94

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

PLANO DE CONTIGÊNCIA

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

(PLANCON)

AVAÍ
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ-SP
CNPJ 46.137.436/0001-28

Pça. Major Gasparino de Quadros, n°460 – Centro.
Avaí/SP - CEP: 16.680-009.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita do Município de Avaí - SP

LUCIANO PEREIRA JUNIOR
Coordenador da Defesa Civil Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ-SP 2

1. INTRODUÇÃO 5

3.1 OBJETIVO GERAL 6

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 7

4. METODOLOGIA 7

CAPÍTULO 1 8

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE AVAÍ 8

1. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO, DE SAÚDE, CULTURAL E AMBIENTAL. 9

1.1 Dados gerais territoriais. 9

2. Histórico de desenvolvimento 11

2.1 Dados físicos 12
2.1.1 Caracterização física 13
2.1.2 Característica geológica 14
2.1.3 Característica geomorfológica e pedologia 15
2.1.4 Características da vegetação típica da região de Avaí 17
2.1.5 Infraestrutura urbana 19
2.1.6 Disponibilidade hídrica 20

2.2 DADOS SOCIOECONÔMICOS 21

2.2.1 Densidade demográfica e projeção populacional 21

2.2.2 Taxa geométrica de crescimento anual da população 23

2.2.3 Grau de urbanização 24

2.2.4 Renda per capita 25

2.2.5 Apontamento das principais fontes de renda do Município de Avaí 26

2.2.6 Descrição dos indicadores de renda, pobreza e desigualdade. 28

2.3.7 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) 33
BACIA TIETÊ/BATALHA 33

FATORES BIÓTICOS 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

VEGETAÇÃO DO MUNICIPIO DE AVAÍ 34

CAPÍTULO 2 ..... **37**

BASE LEGAL **37**

CAPÍTULO 3 ..... **39**

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL **39**

2. DIAGNÓSTICO **40**

CAPÍTULO 4 ..... **46**

PROGNÓSTICO **46**

CAPÍTULO 4 ..... **87**

CONCLUSÃO/RESULTADOS ESPERADOS **87**

RESPONSABILIDADES POR SETOR **89**
Defesa Civil 89
Saúde 89
Obras 89
Agricultura e Meio Ambiente 89
Educação 90
Assistência Social 90

PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM EMERGÊNCIAS **90**

LOCAIS DE ABRIGAMENTO E SAÚDE **90**
Abrigos Provisórios 90
Área de Saúde 91

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência da Defesa Civil Municipal de Avaí-SP (PLANCON) é um documento técnico e normativo que estabelece diretrizes, estratégias e ações para prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres naturais, antrópicos ou tecnológicos. Sua função principal é proteger vidas, reduzir danos materiais, preservar o meio ambiente e garantir a continuidade dos serviços essenciais.

O município de Avaí apresenta características territoriais e climáticas que o tornam suscetível a eventos adversos como inundações, enxurradas, deslizamentos de terra, incêndios florestais, estiagens e tempestades severas. Este plano foi elaborado com base em diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012), normas da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e manual técnicos do Sistema Nacional. O documento é estruturado para oferecer suporte operacional às equipes de gestão de risco e desastre no município, garantindo padronização das ações e clareza nos procedimentos.

1.1 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado nas áreas de risco constantes do Mapa de Risco do Município de Avaí, através do mapeamento elaborado por esta Coordenadoria em anexo ao presente Plano. Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizados as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

1.2 INSTRUÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria do respectivo Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos pelo menos 01(uma) vez ao ano de preferência até 03(três) meses antes do início da Operação Verão (1º de Dezembro à 31 de Março) ou da Operação Estiagem (01 de Maio à 31 de Outubro), sob a Coordenação do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e

Defesa Civil, emitindo relatório final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

1.3 FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Avaí - SP, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres sejam eles naturais ou tecnológicos quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados a prevenção, monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

2. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para Riscos Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos correlatos do Município de Avaí – SP foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamento de riscos efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Tendo sido levada em consideração alguns pressupostos para o planejamento que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 OBJETIVO GERAL

Estabelecer diretrizes e procedimentos técnicos para prevenir, mitigar, responder e recuperar o município de Avaí diante de ocorrências de desastres naturais ou

induzidos, garantindo proteção à população, bens públicos e privados e ao meio ambiente.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar cenários de risco e vulnerabilidades territoriais;
- Determinar responsabilidades institucionais para atuação emergencial;
- Padronizar protocolos de acionamento, comunicação e resposta;
- Fortalecer ações de prevenção e mitigação no município;
- Promover preparação comunitária e capacitação das equipes;
- Garantir estrutura logística para atendimento emergencial.

4. METODOLOGIA

A elaboração deste Plano de Contingência seguiu metodologia técnico-científica, compreendendo:

- Levantamento de dados do território municipal;
- Análise do histórico de desastres reportados pela Prefeitura, Defesa Civil Estadual e imprensa local;
- Vistorias em campo nas áreas de risco;
- Entrevistas técnicas com gestores públicos;
- Estudo de informações pluviométricas e climatológicas;
- Integração com diretrizes da Defesa Civil Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

CAPÍTULO 1

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE AVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

1. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO, DE SAÚDE, CULTURAL E AMBIENTAL.

A primeira etapa do diagnóstico consiste no levantamento de informações gerais sobre o município, tanto as socioeconômicas, territoriais e ambientais, como a legislação municipal, estadual e federal pertinente ao plano de saneamento. Esta etapa considera peculiaridades locais e se direciona para problemas relacionados com o serviço de saneamento.

Os estudos de população, dos dados sociais e de uso do solo, visam subsidiar a análise e estimativa das áreas existentes no Município de Avaí tanto na situação atual – de forma a permitir a avaliação do sistema de águas abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, de drenagem e resíduos sólidos existentes – quanto no horizonte de projeto – permitindo a projeção do comportamento no futuro.

1.1 Dados gerais territoriais.

Avaí é um município Brasileiro do Estado de São Paulo situado a 429 metros de altitude. As coordenadas geográficas do Município são Latitude: 22° 8' 57" Sul e Longitude: 49° 19' 22" Oeste e pertence à meso e microrregião de Bauru. O Município se estende por 540,5 km² e a população estimada em 2019, pela IBGE totaliza 5.403 habitantes.

Vizinha dos municípios de Avaí, Reginópolis, Bauru, Piratininga, Duartina,Presidente Alves e Gália (Tabela 1 e Figura 1), Avaí se situa a 21 km a Sul-Leste de Pirajuí a maior cidade nos arredores e distancia 316 km da Capital do Estado de São Paulo (Figura 2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Tabela 1. Municípios vizinhos a Avaí e suas distâncias

Município	Distância
Presidente Alves	13,2 Km
Reginópolis	30,5 km
Bauru	32,7 km
Piratininga	35,0 km
Duartina	30,8 Km
Gália	28,8 Km

Fonte: Cidade Brasil (2015)

Figura 1 – Cidades Vizinha de Avaí



Fonte: Google Maps, 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Figura 2 - Distância entre Avaí e Capital São Paulo



Fonte: Google Maps, 2020.

2. Histórico de desenvolvimento

O surgimento da povoação se deu com a chegada da ferrovia Noroeste, logo após a passagem dos engenheiros que constituíam a Comissão de Estudos dos cem primeiros quilômetros, realizado a partir de janeiro de 1905 e chefiada pelo engenheiro João Feleciano da Costa Ferreira, após haver transposto o Rio Batalha e atingido a encosta entre os rios Batalha e Jacutinga.

No final do século XIX, João Batista Dias, o João Guari, acompanhado de sua família e de alguns colonos, vindos de São Manuel, chegou às margens do Rio Batalha, onde fixou residência. Procedeu à derrubada das matas e efetuou os primeiros plantios. Outras famílias, mais tarde, ai também se estabeleceram fazendo surgir um pequeno povoado, que ficou conhecido por Jacutinga, em virtude de ser comum na região o pássaro desse nome.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Em 1905, o Major Gasparino de Quadros, proprietário na região, doou dez alqueires de terras a João Batista Dias e Francisco Tosoni Decarlis, que fundaram o povoado. No ano seguinte, com a chegada da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, foram fixados os limites do perímetro e a divisão em lotes do terreno doado. Como as terras no local onde se edificaria a estação pertenciam à Fazenda Jacutinga, de propriedade do major Gasparino de Quadros e sua mulher, o administrador ou capataz João Baptista Dias, mais conhecido como "João Guari", sugeriu ao proprietário das terras que fizesse a doação de uma área para a formação de um povoado junto à estação.
Com a construção da Capela, o povoado passou a denominar-se São Sebastião do Jacutinga, tendo este Santo como Padroeiro. Em 1910 foi criado o Distrito de Paz de Jacutinga.
O nome da cidade de Jacutinga para Avaí, distinguindo-a de outra de igual nome, em Minas Gerais, e também para rememorar a batalha do Avaí, da guerra do Paraguai, vencida sob o comando de Duque de Caxias. Do tupi “aba-y”, o rio do homem, ou o rio do povo. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no Município de Bauru o Distrito de Jacutinga.
No dia 2 de dezembro de 1919, depois de incessante trabalho realizado pelo Coronel Juvencio Silva e por Domingos Zulian junto à Câmara Estadual, Altino Arantes, presidente do Estado, promulgou a Lei Estadual nº 1.672 de 2 de dezembro de 1919, criando o município e, em lugar do nome de Jacutinga, foi atribuído o nome de Avaí. Sua instalação verificou-se no dia 21 de abril de 1920. Além da sede, possui o distrito de Nogueira.

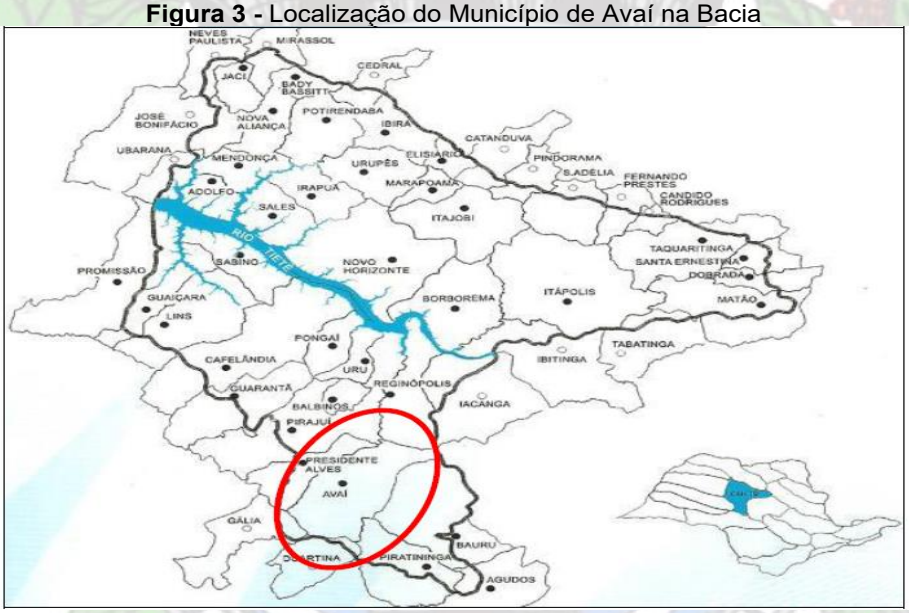
2.1 DADOS FÍSICOS

Os dados apresentados neste item para elaboração do Plano, em sua maioria, foram extraídos de pesquisas na internet e visitas in loco. De acordo com o Termo de Referência, o Município de Avaí tem sua sede localizada na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha (UGRHI 16) e pertence à Região Administrativa e Região de Governo de Bauru. A Figura 3 ilustra a localização de Avaí na Bacia Hidrográfica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Figura 3 - Localização do Município de Avaí na Bacia



Fonte: CBH-TB (2019).

2.1.1 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

O acesso ao município é realizado pela Rodovia Marechal Rondon (SP 300) e Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294). Devido à extensão territorial extensa, a agricultura vem se transformando na principal atividade de desenvolvimento do município, destacando as produções de abacaxi, laranja, lichia, melancia, pimentões, seringueiras, cana-de-açúcar, pinus e eucaliptos (SP CIDADES, 2016). Os trabalhos feitos com penas e plumas de pássaros constituem a arte plumária indígena, além dos trabalhos em madeira e de

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

cerâmica (SP CIDADES, 2016). A atual administração tem vários projetos para a Aldeia Araribá, a única na região, para transformá-la num verdadeiro instrumento turístico, somando-se a tantos outros da região. Para tanto, inicia um trabalho de conscientização dos indígenas da aldeia, sensibilizando-os a manter o parque original e fiel aos seus princípios. O projeto visa, ao mesmo tempo proporcionar aos visitantes a oportunidade para conhecer uma autêntica aldeia indígena, assim como proporcionar auto-sustentação aos integrantes da tribo. Várias ações já foram desenvolvidas e a proposta é de ter a Aldeia Araribá adequada à visitação dos turistas, com estrutura de atendimento pelos próprios índios, até o final do mandato da atual administração (SP CIDADES, 2016).

O clima do município classifica-se em Aw, ou seja, tropical chuvoso com inverno seco. A temperatura municipal varia de 19,0ºC a 25,3ºC, com precipitação média de 1.206,8 mm/ano (CEPAGRI, 2016).

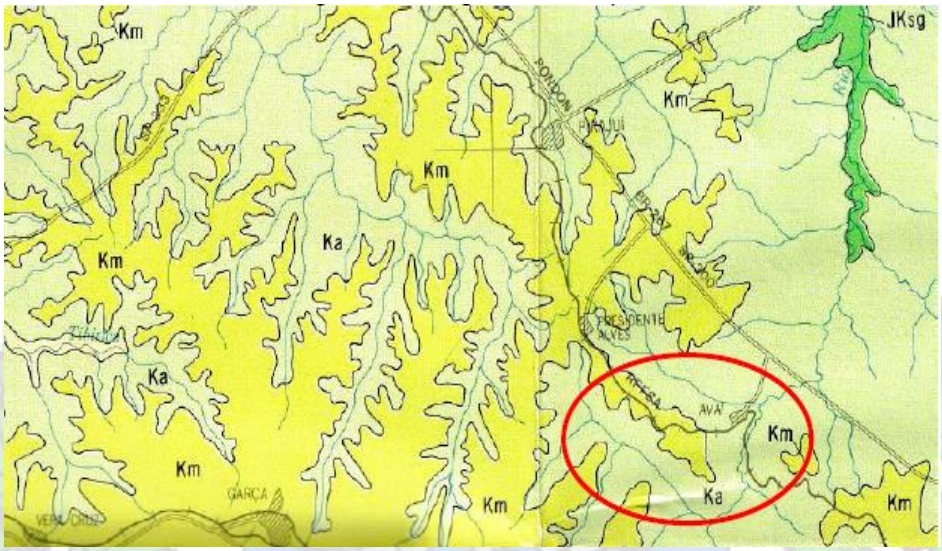
2.1.2 CARACTERÍSTICA GEOLÓGICA

A caracterização geológica do Município de Avaí (Figura 4) é composta por: Bacia do Paraná, Grupo Bauru, Formação Adamantina (Ka) e Formação Marília (Km). A Formação Adamantina (KA) são depósitos fluviais com predominância de arenitos finos e muito finos, podendo apresentar cimentação e nódulos carbonáticos, com lentes de siltitos arenosos e argilitos, ocorrendo em bancos maciços com estratificação plano-paralela e cruzada de pequeno a médio porte. Quanto a Formação Marília (Km) trata-se de arenito com granulação fina a grossa, compreendendo bancos maciços com tênues estratificações cruzadas de médio porte, incluindo lentes e intercalações subordinadas de silititos, argilitos e arenitos muito finos com estratificação plano-paralela e frequentes níveis rudáceos e presença comum de nódulos carbonáticos.

Figura 4 - Geologia do município

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP



Fonte: Mapa Geológico do Estado de São Paulo (1981).

2.1.3 CARACTERÍSTICA GEOMORFOLÓGICA E PEDOLOGIA

Quanto à geomorfologia (Figura 5) o município de Avaí possui como formação relevo colinoso, ou seja, onde predominam declividades de até 15% e amplitudes locais inferiores a 100 metros. Nas colinas amplas (212) predominam interflúvios com área superior a 4 km2, topos extensos e aplainados, vertentes com perfis retilíneos a convexos e drenagem de baixa densidade, padrão subdendrítico, vales aberto, planícies aluviais interiores restritas, presença eventual de lagoas perenes ou intermitentes. Quanto às colinas médias (213) predominam interflúvios com áreas de 1 a 4 km2, topos aplainados, vertentes com perfis convexos a retilíneos. Drenagem de média a baixa densidade, padrão sub-retangular, vales abertos a fechados, planícies aluviais interiores restritas e presença eventual de lagos perenes ou intermitentes.

Figura 5 - Geomorfologia do município

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

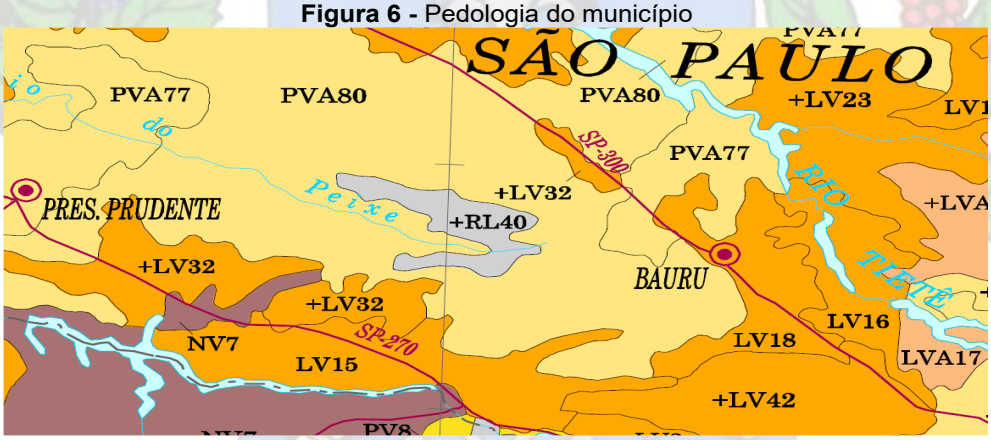
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP



Fonte: Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo (1981)

Em relação à pedologia (Figura 6), Avaí classifica-se em Argissolos Vermelho-Amarelos, sub classificado em PVA80, ou seja, PVA Eutrófico + PV Eutrófico + LV Distrófico e Latossolos Vermelhos, sub classificado em LV18 – LV Distrófico.

Figura 6 - Pedologia do município



Fonte: Mapa de Solos do Brasil (2001).

A classe dos Argissolos Vermelho – Amarelos está presente em todo o território nacional, do Amapá ao Rio Grande do Sul, constituindo a classe de solo das mais extensas no Brasil, ao lado dos Latossolos. Ocorrem em áreas de relevos mais acidentados e dissecados do que os relevos nas áreas de ocorrência dos Latossolos. As principais restrições são relacionadas à fertilidade, em alguns casos, e susceptibilidade à erosão. Os Argissolos Vermelho-Amarelos Eutróficos (PVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Eutrófico e PV Eutrófico) são solos de alta fertilidade. Os Argissolos Vermelhos possuem cores vermelhas acentuadas devido a teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados. Apresentam fertilidade natural muito variável devido à diversidade de materiais de origem. Seu teor de argila no horizonte subsuperficial (de cor vermelha) é bem maior do que no horizonte superficial, sendo esse incremento de argila percebido sem dificuldade quando se faz o exame de textura no campo. Ocorrem geralmente em áreas de relevo ondulado, mas podem ser identificados em áreas menos declivosas, o que favorece a mecanização. As principais limitações são os declives dos terrenos mais acidentados e a deficiência de fertilidade.

Os Latossolos Vermelhos apresentam cores vermelhas acentuadas, devido aos teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade. São identificados em extensas áreas nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do país, sendo responsáveis por grande parte da produção de grãos do país, pois ocorrem predominantemente em áreas de relevo plano e suave ondulado, propiciando a mecanização agrícola. Em menor expressão, podem ocorrer em áreas de relevo ondulado. Outras limitações identificadas referem-se à baixa quantidade de água disponível às plantas e a susceptibilidade à compactação. Esta susceptibilidade, comumente verificada nos Latossolos Vermelhos de textura argilosa ou muito argilosa, pode ocorrer também nos Latossolos Vermelhos de textura média, especialmente, se o teor de areia fina for elevado.

2.1.4 Características da vegetação típica da região de Avaí

De acordo com levantamento do Instituto Florestal do Estado de São Paulo, a Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha ocupa uma área de 1.339.400 ha, de acordo com seus

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

limites físicos, apresentando 75.927 ha de vegetação natural remanescente que correspondem a 5,7% de sua superfície.

- Mata: floresta densa, sempre verde e diversificada, com árvores de até 20 metros de altura. Encontrada em trechos contínuos ao longo do litoral e em pontos esparsos no interior;

- Capoeira: vegetação secundária resultante da exploração ou alteração de uma mata primitiva, que é normalmente de porte menor e menos diversificada que a floresta original, sendo que em locais onde a alteração é mais intensa, apresenta inicialmente espécies pioneiras como a imbaúba;

- Cerrado: vegetação em que se destacam arbustos e árvores de até 6 metros de altura, com folhas espessas e caules tortuosos recobertos por casca espessa. Cresce em regiões planas com períodos de seca acentuada e solos pobres em nutrientes);

- Cerradão: formação vegetal constituída de três andares, sendo que o primeiro apresenta espécies rasteiras ou de pequeno porte; o segundo contém arbustos e pequenas formas arbóreas, não ultrapassando 5 a 6 m de altura e o terceiro, arbóreo com árvores de 10 a 12 m;

- Vegetação de várzea: formação que ocorre ao longo dos cursos d'água, apresentando árvores com copas que se destacam das demais e também árvores dominadas.

- Vegetação não classificada.

Tabela 2 - Tipo de vegetação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Cobertura vegetal	Área (ha)	% em relação à área do Município de Avaí (53.300 ha)
Mata	1.111,98	2,09
Capoeira	1.505,93	2,83
Cerrado	158,97	0,30
Cerradão	206,66	0,39
Vegetação de várzea	36,51	0,07
Vegetação não classificada	15,73	0,03
Total	**3.035,78**	**5,71**
Reflorestamento	3.815,07	7,16

Fonte: Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo (2009)

Tipo de vegetação do Município de Avaí

Bioma [2019]	**Cerrado;Mata Atlântica**

Fonte – IBGE, 2019.

2.1.5 Infraestrutura urbana

A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas, qualitativas e na gama de atividades urbanas. Consequentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços necessários a essas atividades, como da acessibilidade desses espaços e da própria infraestrutura que a eles serve.

A infraestrutura urbana compreende, segundo Ferrari (2004), um conjunto de obras públicas e serviços de utilidade pública da cidade, que representa o capital fixo social urbano como, por exemplo, vias urbanas, rede de água, rede de esgoto, rede telefônica, rede de gás, rede de energia elétrica, edifícios públicos e de utilidade pública, dentre outros. Estas infraestruturas devem suprir as demandas essenciais da vida urbana, compreendendo o atendimento aos serviços de saneamento básico, energia elétrica, saúde, educação, cultura, lazer, transporte, telefonia e outros.

Consideram-se como serviços urbanos e municipais aqueles relativos à mobilidade urbana, ao saneamento, à energia e iluminação pública, bem como às comunicações. Embasados neste entendimento pode-se dizer que o Município de Avaí, segundo a

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

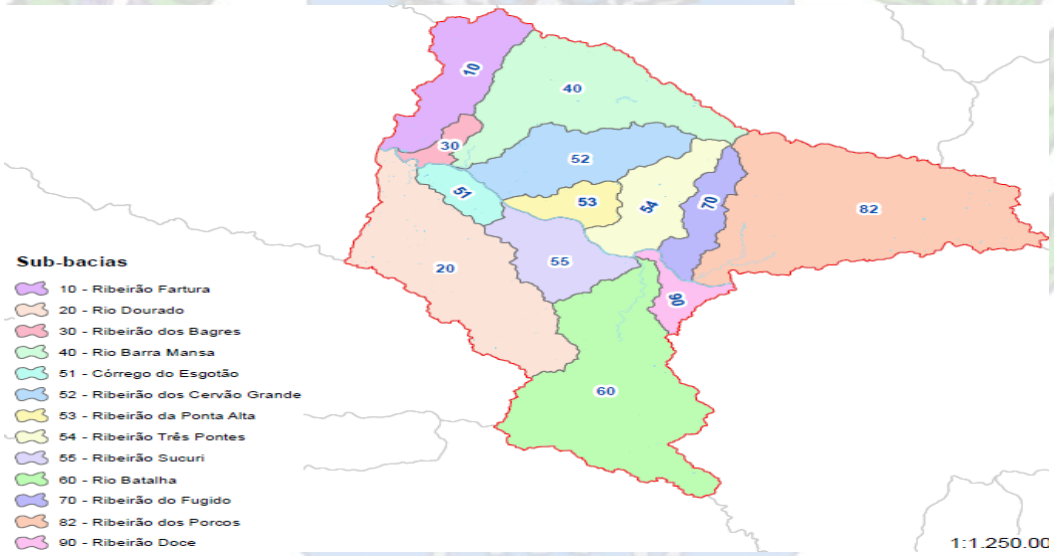
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Fundação Seade (2015), em 2010, revelam 99,72% de coleta de resíduos sólidos, 97,50% de abastecimento de água e 95,38% de esgoto sanitário.

2.1.6 DISPONIBILIDADE HÍDRICA

O Município de Avaí está localizado na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha (UGRHI 16) e pertence à sub-bacia do Rio Batalha (60), conforme **Figura 8**, que possui área de 2.416,32 km2. Possui como manancias de interesse: Córrego Francisco Lagoa, Ribeirão Anhumas, Ribeirão Batalhinha, Ribeirão da Jacutinga, Ribeirão das Águas Paradas, Ribeirão Guaricanga, Ribeirão Avaí, Ribeirão São Luis e Rio Batalha. A disponibilidade hídrica Q7,10 1,28 m3/s; Q95% 1,65 m3/s e reserva explotável 0,37 m3/s.

Figura 8 - Sub-bacias do Tiete Batalha

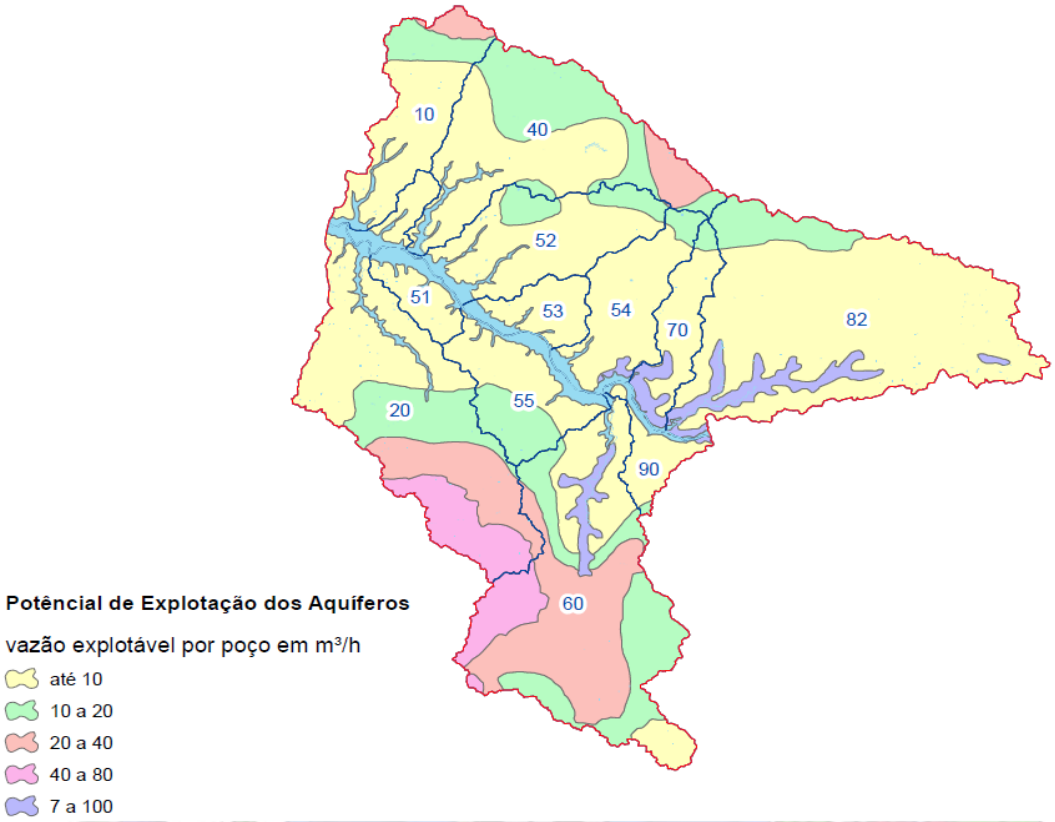


Fonte: PBH TB 2016-2027.

Figura 9 - Potencial de exploração dos aquíferos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP



Fonte: PBH TB 2016-2027

2.2 Dados socioeconômicos

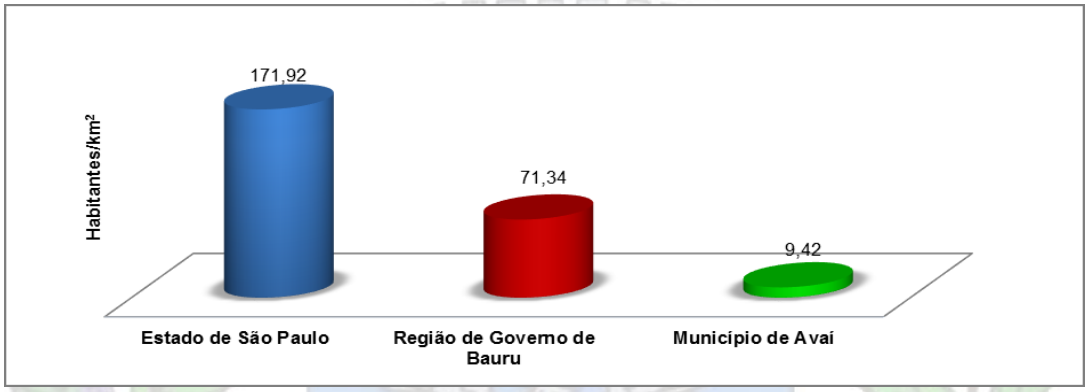
2.2.1 Densidade demográfica e projeção populacional

A densidade demográfica caracteriza-se por um estudo a partir de dados quantitativos de suas variações e do seu estado, com isso a demografia se utiliza de muitos dados estatísticos para identificar as características das populações e até das políticas públicas a serem adotadas. Portanto, densidade demográfica é a medida expressa pela relação entre a população e a superfície do território utilizada para verificar a intensidade de ocupação do espaço, conforme se demonstra na **Figura 10** a fim de

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

diagnóstico do Município de Avaí para este relatório.

Figura 10 - Densidade demográfica do Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e Município de Avaí (2014).



Fonte: Fundação Seade (2015).

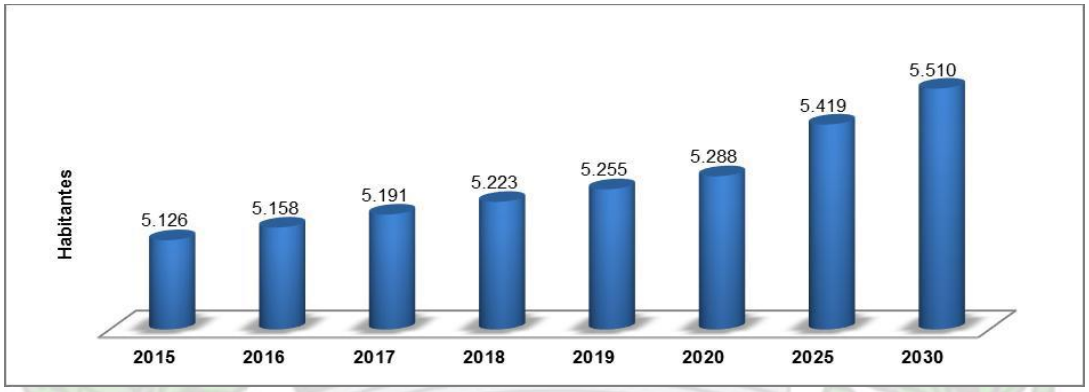
As projeções populacionais são essenciais para orientação de políticas públicas e tornam-se instrumentos valiosos para todas as esferas de planejamento. Estas informações viabilizam análises prospectivas da demanda por serviços públicos, como o fornecimento de água ou a quantidade de vagas necessárias na rede de ensino, além de serem fundamentais para o estudo de determinados segmentos populacionais para os quais são formuladas políticas específicas, como os idosos, jovens e crianças e mulheres.

As projeções populacionais incorporam os parâmetros demográficos calculados com base no Censo Demográfico 2010 e as informações mais recentes dos registros de nascimentos e óbitos. Essas projeções têm fundamental importância para o cálculo de indicadores sócio demográficos, bem como alimentam as bases de informações de Ministérios e Secretarias Estaduais e Municipais de diversas áreas para a implementação de políticas públicas e a posterior avaliação de seus respectivos programas. Para tanto, a **Figura 11** apresenta a Projeção de população residente em Avaí – 2015/2030.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Figura 11 - Projeção de população residente em Avaí – 2015/2030.



Fonte: Fundação Seade (2015).

2.2.2 Taxa geométrica de crescimento anual da população

A taxa geométrica de crescimento anual da população expressa um percentual de incremento médio anual da população residente em determinado espaço geográfico. No período considerado, o valor da taxa refere-se à medida anual obtida para um período de anos compreendido entre dois momentos, em geral corresponde aos censos demográficos.

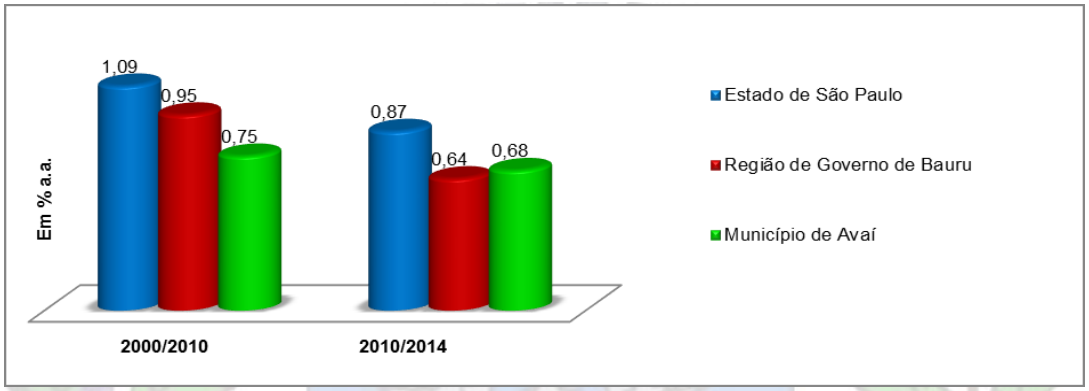
Esta taxa é utilizada para analisar variações geográficas e temporais do crescimento populacional, realizar estimativas e projeções populacionais, para períodos curtos. Portanto, a taxa geométrica de crescimento anual da população de Avaí (**Figura 10**), expressa, em termos percentuais, o crescimento médio da população em um determinado período de tempo. Geralmente, considera-se que a população experimenta um crescimento exponencial também denominado como geométrico que indica o ritmo de crescimento populacional. Esta taxa é influenciada pela dinâmica da natalidade, mortalidade e migrações.

Nota-se na **Figura 12**, que, seguindo a tendência nacional, a população do Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e Município de Avaí diminuíram seu ritmo de crescimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Figura 12 - Taxa geométrica de crescimento anual da população do Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e do Município de Avaí.



Fonte: Fundação Seade (2015).

Em análise, o ex-presidente do IBGE, Eduardo Nunes (apud FARID, 2010), disse que "há um processo continuo de queda da taxa de crescimento da população" do Brasil desde a década de 1960. A taxa média geométrica de crescimento anual da população passou de 2,39, no período 1940 a 1950, para 2,99 no período 1950 a 1960, decrescendo a partir daí, até chegar a 1,02 de 2000 a 2010. Ele destacou que mais de 160 milhões de pessoas vivem hoje em áreas urbanas no País. Para Nunes (apud FARID, 2010), a tendência, revelada pelo Censo 2010, é que, daqui para frente, as grandes metrópoles tenham crescimento pequeno. "Quem deve crescer mais são os municípios de porte médio ou grande, com população abaixo de 2 milhões de pessoas", disse. A redução na média no número de moradores por domicílios nesta década, passando de 3,75 em 2000 para 3,3 em 2010. Segundo ele, essa queda está diretamente relacionada à diminuição da taxa de fecundidade.

2.2.3 Grau de urbanização

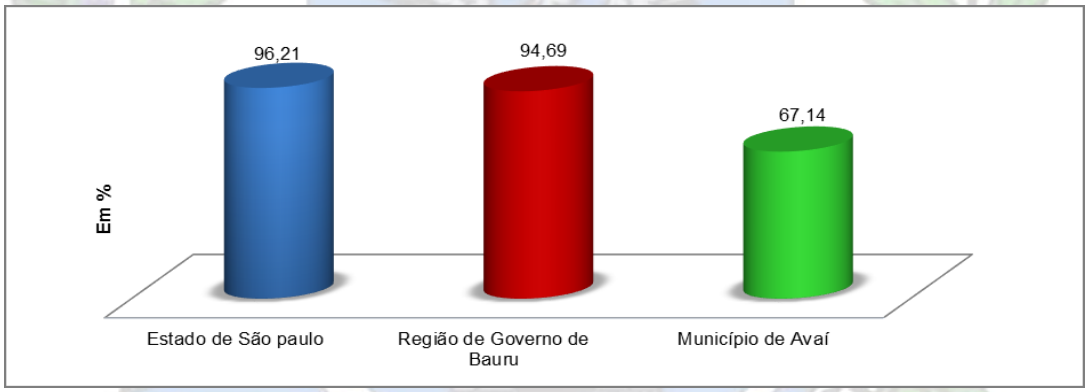
O grau de urbanização indica a proporção da população total que reside em áreas urbanas, segundo a divisão político-administrativa estabelecida pela administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

municipal. Além disso, acompanha o processo de urbanização brasileiro, em diferentes espaços geográficos, subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas, para adequação e funcionamento da rede de serviços sociais e de infraestrutura urbana. Sendo assim, o percentual da população urbana em relação à população total é calculado 20 geralmente, a partir de dados censitários, segundo a fórmula (1).

$$\text{Grau de urbanização} = \frac{\text{população urbana}}{\text{população total}} \times 100 \quad \text{(1)}$$

Figura 13 - Grau de urbanização do Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e do Município de Avaí (2014).



Fonte: Fundação Seade (2015).

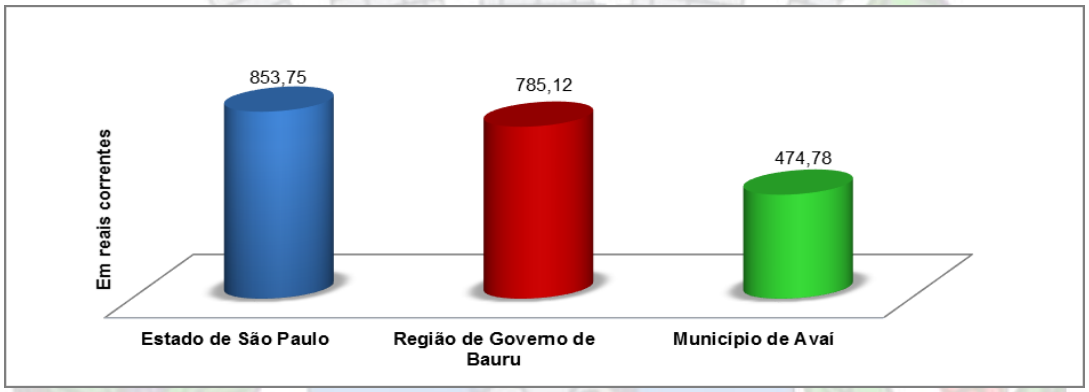
2.2.4 Renda per capita

A renda per capita é a soma do rendimento nominal mensal das pessoas residentes em domicílios particulares ou coletivos, dividida pelo total de pessoas residentes nesses domicílio, conforme apresentado na **Figura 14**. O PIB per Capita consiste no total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras, ou seja, a soma dos valores adicionados acrescida dos impostos, dividido pela população da respectiva agregação geográfica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Figura 14 - Renda per capita do Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e do Município de Avaí (2010).



Fonte: Fundação Seade (2015).

Em geral os países expressam a renda per capita em dólar, que no caso é a moeda referência no mundo, para realizar comparações entre os países. Para conceber a renda per capita de um país é preciso dividir o Produto Interno Bruto (PIB) pelo número de habitantes. O resultado é a renda per capita, que corresponde ao valor das riquezas que caberia a cada pessoa. Ressalta-se que uma elevada renda per capita não confirma ou não reflete à realidade, pois de uma forma geral a renda é mal distribuída.

2.2.5 Apontamento das principais fontes de renda do Município de Avaí

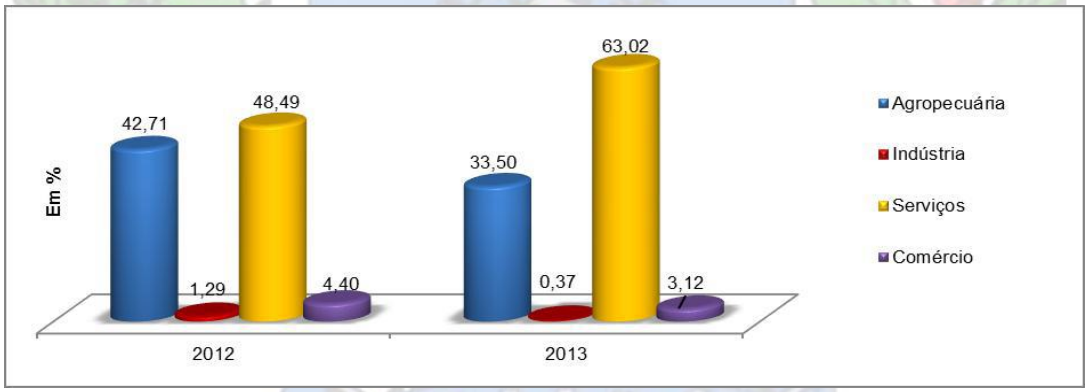
Para mensurar as principais fontes de renda do Município de Avaí, a **Figura 15** apresenta os dados referentes à participação de empregos formais da agricultura, indústria, comércio, serviços e construção. Este dado compreende a proporção de empregos formais da agricultura, indústria, comércio e serviços em relação ao total de empregos formais. O número de empregos formais corresponde aos vínculos empregatícios ativos em 31 de dezembro de cada ano, de acordo com informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

fornecidas pelos contratantes quando da elaboração da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Entende-se como vínculo empregatício a relação de emprego mantida com o empregador durante o ano-base e que se estabelece sempre que ocorrer trabalho remunerado com submissão hierárquica ao empregador e horário preestabelecido por este. Esta relação pode 22 ser regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou pelo Regime Jurídico Único, no caso de empregado estatutário do serviço público.

Adicionalmente, a RAIS levanta dados sobre vínculos de trabalhador avulso, trabalhador temporário (Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974), menor aprendiz, diretor sem vínculo que tenha optado por recolhimento do FGTS e trabalhador com contrato de trabalho por prazo determinado (Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998) (Anuário Estatístico RAIS - Orientações para uso, 2010).

Figura 15 - Participação de empregos formais da agropecuária, indústria, comércio e serviços do Município de Avaí (2012/2013).



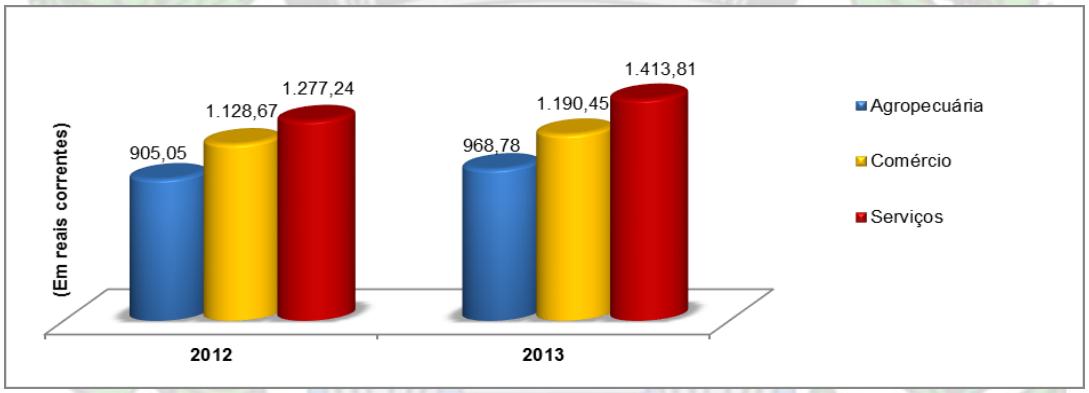
Fonte: Fundação Seade (2015).

Nota-se na **Figura 15** que os índices demonstrados que tiveram crescimento foram ínfimos no Município de Avaí, o único setor que cresceu 14,53% foi o de serviços. Os demais setores diminuíram seus percentuais em empregabilidade em 9,21% na agropecuária, 0,92% na indústria e 1,28% no comércio. Apesar disto, os setores que mais empregaram em 2013 no Município são os setores de serviço (1.031 empregos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

formais) e agropecuária (548 empregos formais), segundo a Fundação Seade (2015). Outro dado relevante para a análise das fontes de renda e rendimento do Município são os rendimentos médios do total de empregos formais da agricultura, indústria, comércio e serviços que representam o número de cargos correspondentes aos vínculos empregatícios ativos em 31 de dezembro de cada ano, conforme demonstra a **Figura 16** referente ao Município de Avaí.

Figura 16 - Rendimentos médios do total de empregos formais da agropecuária, comércio e serviços do Município de Avaí.



Fonte: Fundação Seade (2015).

A **Figura 16** demonstra que em relação rendimentos médios do total de empregos formais da agropecuária, comércio e serviços foram responsáveis pelo acréscimo de R$ 63,73, R$ 61,78 e R$ 136,57, respectivamente, no rendimento dos munícipes de Avaí.

2.2.6 Descrição dos indicadores de renda, pobreza e desigualdade.

O Brasil é um país marcado por diversos tipos de desigualdades entre seus habitantes tais como: classe/renda, região, gênero, raça/etnia. Após anos de queda lenta, porém constante, os índices de desigualdade no Brasil estacionaram no mesmo patamar nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

últimos três anos e, no ano passado, apresentaram a primeira piora em mais de uma década, aponta o IBGE (CARNEIRO, 2014). Comumente os estudos de pobreza remetem o desenvolvimento ao melhor caminho para a sua redução e, posteriormente, sua erradicação, resultando na solução para os problemas de fome e escassez da humanidade. No entanto, o desenvolvimento contempla práticas econômicas, sociais, políticas sociais, que às vezes conflitam entre si e exigem – para a reprodução da sociedade – a transformação geral e destruição do ambiente natural e das relações sociais. Destarte, a pobreza é multifacetada e é diferenciada entre indivíduos, regiões e países. Cria fatores de risco que reduzem a expectativa e a qualidade de vida. Neste sentido, os indivíduos em situação de pobreza possuem dificuldades em obter uma alimentação adequada, sendo comuns os casos de fome e desnutrição. Possui, em geral, moradia inapropriada, acesso precário à água tratada ou saneamento básico o que resulta em doenças e até mesmo em morte (TEIXEIRA, 2006).

A definição de pobreza está relacionada a algum tipo de privação cuja natureza pode ser absoluta, relativa ou subjetiva, dadas as carências de ordem material, cultural e social, em face à disponibilidade e ao usufruto de recursos de um indivíduo ou de um grupo social (KAGEYAMA; HOLLFMANN, 2006). Nessa perspectiva, inicialmente, pode-se definir a pobreza por meio de três classificações: a pobreza absoluta, a relativa e a subjetiva. O conceito de pobreza absoluta leva em consideração as necessidades básicas e, refere-se à ausência ou insuficiência de renda para a satisfação de mínimos sociais necessários à sobrevivência física. Desta forma, são classificados como pobres todos os indivíduos cujo baixo padrão de renda impossibilita o acesso às necessidades básicas de manutenção e sobrevivência física. Vale dizer, que essa concepção, apesar de conferir objetividade à noção de pobreza, pode ser considerada parcial, já que enfoca apenas a dimensão monetarista (econômica) e subestima outros aspectos relevantes à manutenção e reprodução da vida por não considerar variáveis não econômicas, relacionando pobreza estritamente à renda (ROCHA, 2005).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

De outro lado, a noção de pobreza relativa teve sua origem explicada pela transitoriedade do que é tido como uma cesta mínima (bens e serviços) necessária à sobrevivência física.

Segundo essa visão, o progresso material e a evolução dos costumes na sociedade foram, ao longo do tempo, se alternando e gerando novas necessidades que passaram a ser consideradas básicas. Sob esse ângulo, a pobreza passou a se referir a um conjunto de condições que extrapolam a esfera da renda e às necessidades básicas de sobrevivência física, dada a garantia dessas últimas (KAGEYAMA; HOLLFMANN, 2006). Por conseguinte, a pobreza, em termos relativos, pode ser definida pelas necessidades a serem satisfeitas, dado o modo de vida predominante na sociedade em análise, onde o mínimo vital é garantido a todos, ou seja, pobres são aqueles que têm as necessidades vitais garantidas, mas não conseguem usufruir, objetivamente, dos bens e serviços considerados fundamentais numa sociedade (ESPÍNOLA; ZIMMERMANN, 2012).

Já o conceito de pobreza subjetiva se apoia no sentimento de impotência e exclusão social. Os indivíduos acometidos por essa situação são definidos como aqueles cuja renda está abaixo do que eles consideram como o imprescindível para viver.

Assim, a subjetividade do conceito está relacionada à opinião dos indivíduos sobre a cesta de bens e serviços necessária à satisfação pessoal e ao gozo da cidadania. Outro fator que caracteriza esta vertente de análise é a dificuldade de mobilidade social, dados os fatores psicológicos e as dificuldades materiais de superação de tal situação (ESPÍNOLA; ZIMMERMANN, 2012). Os resultados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2014) mostram que a desigualdade de renda ainda é bastante acentuada no Brasil, apesar da tendência de redução observada nos últimos anos. Embora a média nacional de rendimento domiciliar per capita fosse de R$ 668,00 em 2010, 25% da população recebiam até R$ 188,00 e metade dos brasileiros recebia até R$ 375,00 menos do que o salário mínimo naquele ano (R$ 510,00). Os índices de desigualdade no Brasil cresceram de forma contínua a partir dos anos 1960, com uma piora expressiva durante o período da ditadura militar (CARNEIRO, 2014). A economista Sônia Rocha, pesquisadora do Instituto de Estudos do Trabalho e da Sociedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

(IETS), explica que o agravamento da desigualdade ocorreu sob conjunturas bastante diferentes, tanto durante os anos de forte crescimento do "milagre econômico", na década de 70, quanto nos anos 1980, um período de inflação alta e baixo crescimento (CARNEIRO, 2014). A tendência de queda sustentada começa em meados dos anos 1990, lembra a economista, e foi consistente em fases macroeconômicas distintas, tanto durante o governo Fernando Henrique Cardoso quanto nos dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva (CARNEIRO, 2014). “Na primeira fase, quando o rendimento caía, os pobres perdiam menos, ou não perdiam, se ganhassem algo em torno de um salário mínimo”.

“Na segunda, quando todos os rendimentos aumentaram, a renda daqueles na base de distribuição subiu muito mais que a do extremo superior”, diz Rocha, especialista em estudos sobre a evolução da pobreza. Para ela, no entanto, o processo de redução de desigualdade está se esgotando, e o principal entrave é o funcionamento inadequado do sistema educacional. "A desigualdade educacional – antes mais relacionada aos anos de estudo, mas que agora está cada vez mais à qualidade da educação – está na raiz da desigualdade de renda" (CARNEIRO, 2014).

Em 2010, a incidência de pobreza era maior nos municípios de porte médio (10 mil a 50 mil habitantes), independentemente do indicador de pobreza monetária analisado. Enquanto a proporção média de pessoas que viviam com até R$ 70,00 de rendimento domiciliar per capita naquele ano era de 6,3%, nos municípios com 10 mil a 20 mil habitantes, essa proporção era duas vezes maior (IBGE, 2014). As diferenças de rendimento entre homens e mulheres também chamava a atenção, sendo maior nos municípios com até 50 mil habitantes, onde eles recebiam, em média, 47% mais que elas (R$ 956,00 contra R$ 650,00), segundo o IBGE (2014).

Já o Índice de Gini é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. Na prática, o Índice de Gini costuma comparar os 20% mais pobres com os

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

20% mais ricos. No Brasil, considerando a renda de todas as fontes (salários, aluguéis, aposentadorias, transferências de renda e aplicações), a distância entre os mais ricos e os mais pobres cresceu em 2013. Na faixa dos 10% com rendimentos mais baixos, houve alta de 5,1% - abaixo da média de 5,6%. Já para os 5% mais ricos, subiu 6,8%. No topo da distribuição dos rendimentos (1% maiores), a alta foi de 12,8%. Com esse cenário, o Índice de Gini brasileiro da renda de todas as fontes ficou estagnado em 0,507 em 2012, número igual ao de 2011. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013, o Índice Gini, piorou de 0,496 em 2012 para a 0,498 em 2013, o primeiro aumento desde pelo menos 2001 (CARNEIRO, 2014). De acordo com a gerente da Coordenação de Trabalho e Rendimento do IBGE, Maria Lúcia Vieira, a variação é muito pequena para afirmar que a concentração de renda aumentou no Brasil, mas indica a interrupção de uma tendência de queda constante. "Vínhamos observando quedas importantes ano a ano, mas não vemos movimentação nos índices agora. Diria que estamos na mesma condição de 2011", diz Vieira, uma das responsáveis pela PNAD (CARNEIRO, 2014).

A pesquisa anual do IBGE (2014) indica avanços em diversas áreas, como escolaridade e infraestrutura nos domicílios, e mostra que a renda média continua subindo no País. De 2012 para 2013, este rendimento teve aumento real de 5,7%, passando para R$ 1.681,00 por trabalhador. Porém, a renda média aumentou mais no topo da pirâmide (6,4%) do que na base (3,5%), não contribuindo para diminuir a desigualdade (CARNEIRO, 2014).

O contingente de 1% dos brasileiros mais ricos ainda ganha quase cem vezes mais que os 10% mais pobres (CARNEIRO, 2014). A renda média é de R$ 235,00 por mês entre os 8,6 milhões de trabalhadores mais pobres, contra R$ 20.312,00 entre os 864 mil no topo da pirâmide. "Para o índice melhorar (Gini), as pessoas com rendimento mais baixo precisariam ter aumentos superiores aos das populações mais ricas. Não é o que estamos observando", diz Vieira (CARNEIRO, 2014).

O Professor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), José Eustáquio Diniz Alves diz que essa interrupção vem na esteira do baixo crescimento da economia e do PIB – que afeta diretamente o reajuste do salário mínimo, indexado à inflação e

ao PIB de dois anos antes (CARNEIRO, 2014). Para José Eustáquio Diniz Alves, os benefícios gerados por programas sociais como o Bolsa Família propiciaram um período de queda na concentração de renda, mas esse efeito pode ter chegado agora a um limite. "Os programas sociais já tiveram esse efeito de reduzir a pobreza e não geraram ganho significativo nos últimos anos", avalia o demógrafo (CARNEIRO, 2014). Assim como no cenário nacional faz-se importante, para este estudo, os dados referentes aos indicadores de renda, pobreza e desigualdades do Município de Avaí relacionado na **Tabela 4.**

Tabela 4 - Indicadores de renda, pobreza e desigualdades no Município de Avaí (2003).

Descrição	Valor
Incidência de pobreza (%)	30,55
Incidência de pobreza subjetiva (%)	28,84
Índice de Gini	0,37

Fonte: IBGE (2015).

2.3.7 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o indicador composto a partir das dimensões de longevidade, educação e renda, obtido pela média geométrica dos três sub índices das dimensões, conforme fórmula (2) e (3):

$$\sqrt[3]{(Média\ geométrica\ da\ multiplicação\ dos\ subíndices\ com\ pesos\ 1\ e\ 2)} \quad \text{.....(2)}$$

$$\sqrt[3]{(Média\ geométrica\ da\ multiplicação\ dos\ 3\ IDHMs)} \quad \text{.....(3)}$$

BACIA TIETÊ/BATALHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

A UGRHI localiza-se na região centro-oeste do Estado de São Paulo e é definida por uma série de bacias hidrográficas de cursos d'água que desembocam, pelas margens esquerda e direita, no reservatório formado no rio Tietê pela barragem da UHE de Promissão, cujo estirão atinge no extremo de montante, a barragem da UHE de Ibitinga.

Sua área de drenagem e a precipitação anual média da UGRHI são de 1.230 mm/ano e entre os mananciais de grande porte e de interesse regional da UGRHI 16, relatado pelo Comitê de Bacias Hidrográficas, estão Rio Tietê; Nascentes do Rio Batalha e do Córrego Saltinho; Ribeirões dos Porcos, do Fugido, e Córrego Grande.

FATORES BIÓTICOS

VEGETAÇÃO DO MUNICIPIO DE AVAÍ

A vegetação da região de Avaí tem características fisiológicas típicas de uma região de Ecótono, ou seja, uma transição entre os biomas do Cerrado e da Mata Atlântica.

O mapa florestal do estado de São Paulo, mostra a presença de fragmentos florestais na região. (Fig. 9).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

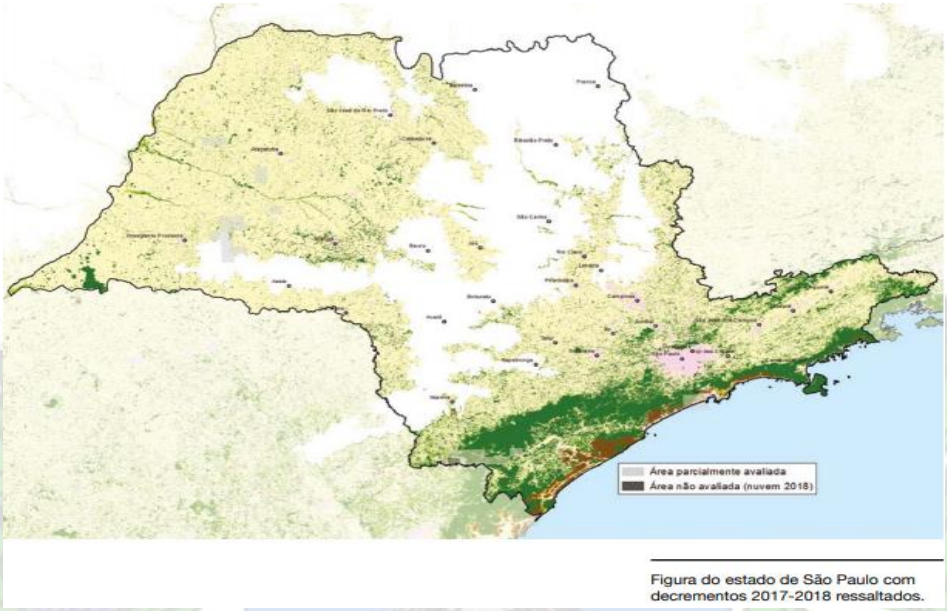


Figura 1: Remanescentes Florestais da Mata Atlântica no estado de São Paulo - Dinâmica entre o período 2017-2018. (Fundação SOS Mata Atlântica)

A formação florestal do município predominante de Mata Atlântica, está localizada à Bacia Hidrográfica Tiete Batalha. De acordo com o levantamento realizado por SIRGAS (2012) a região é ocupada por formações florestais remanescentes distribuídas principalmente nas áreas de preservação permanente, as áreas antropizadas e silvicultura são bastante representativos na ocupação do solo, como consequência da modelo economia da região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

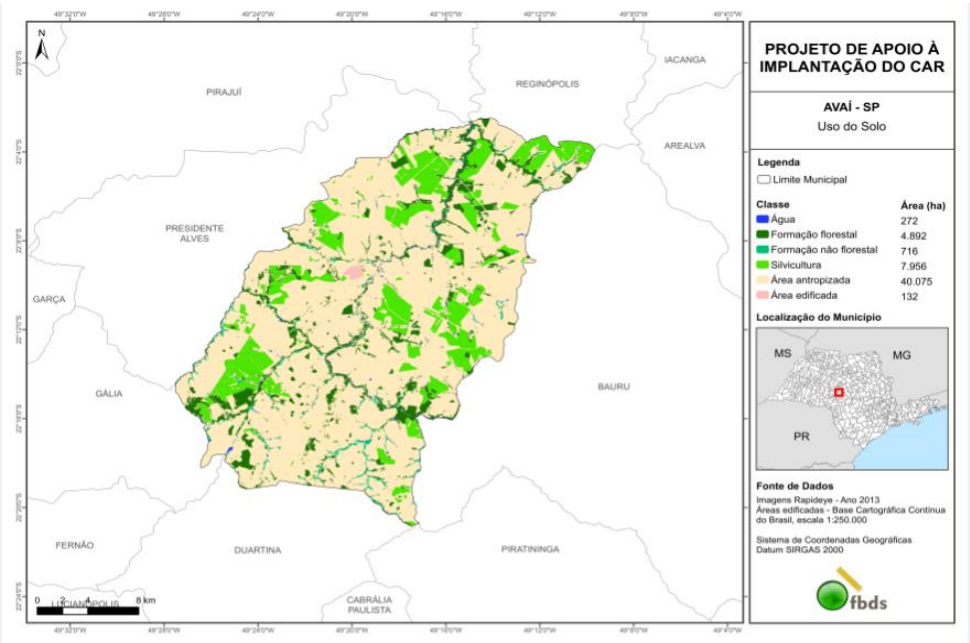


Figura 2: Remanescentes florestais no município de Avaí – SP

O solo e relevo encontrado na região possibilita a implantação de atividades agropecuárias, seu uso está destinado a formações não florestais que incluem principalmente áreas de pastagem, silvicultura em sua maioria para produção de eucalipto localizada em áreas de preservação permanente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

CAPÍTULO 2

BASE LEGAL

BASE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

A obrigatoriedade é estabelecida pela Lei Nacional nº 12.608, de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e determina que a elaboração do plano seja uma responsabilidade do município.

O PLACON deverá ser apresentado em audiência pública para possíveis sugestões e aprovado em lei e posteriormente disponibilizado no site da prefeitura municipal. Deverá ser revisados no mínimo a cada quatro anos ou quando se fizer necessário, com o acompanhamento de profissionais da prefeitura e integrantes COMDEC (comissão municipal de defesa civil), defesa civil estadual (se necessário) e entre outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

CAPÍTULO 3

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

2. DIAGNÓSTICO

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS EM AVAÍ

- **Erosão Continental**

Em Avaí devido aos principais tipos de solos serem dos tipos Latossolo, Argissolo e Gleissolo. Característica esta que faz com que o Município tenha uma suscetibilidade alta para processos erosivos. Neste sentido existem vários registros de processos erosivos boçorocas em vários pontos da zona rural do Município, ocorrências estas que se não controladas causam danos às propriedades rurais bem como ao meio ambiente principalmente no que diz respeito ao assoreamento de córregos e rios. Existem também a ocorrências de processos erosivos dentro da área urbana da Cidade de Avaí, processos estes que se encontram controlados e monitorados pela Defesa Civil.

- **Inundação e enchente**

Em Avaí devido sua característica de relevo suavemente inclinado à cidade encontra-se localizada entre na bacia hidrográfica do rio tiete/batalha localizada praticamente em cima do espigão. Devido a esta característica o município não apresenta áreas de inundação e/ou enchentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- **Tempestades e Ondas de Frio (Friagem e Geadas)**

Como mencionado, o município pelas características de seu relevo, está suscetível a Tempestades **(**Tornados, Tempestades com Raios, Granizo, Chuvas Intensas e Vendaval) uma vez que também está localizado em uma zona de transição entre as Regiões Sul e Sudeste do Brasil. Tais eventos são recorrentes no período da Operação Verão (01 de Dezembro à 31 de Março), quando os níveis pluviométricos sobem acima da média e podem causar estragos tendo em vista exposição das edificações a ventos fortes, podendo danificar estruturas, consequentemente gerando perigo as pessoas e danos ao patrimônio ao meio ambiente e a produção agrícola. No que diz respeito aos eventos de Friagem e Geadas os mesmos são comuns durante o final do Outono começo do Inverno nos períodos de (01 de Maio à 31 de Outubro) época que coincide com a Operação Estiagem e chegam a causar danos consideráveis a produção agrícola.

- **Estiagem, Seca, Incêndios Florestais e Baixa Umidade do Ar**

Durante o período de Estiagem (01 de Abril à 31 de Outubro) Município sofre com a seca e a baixa umidade do ar que aliadas as altas de temperatura aumentam e muito a ocorrência de Incêndios Florestais. Evento este que muito preocupa a Defesa Civil, pois o Município de Avaí possui um alto índice de perigo de incêndios pela grande quantidade de florestas sejam elas nativas como de silvicultura (eucalipto). Outro fator preocupante é a existência de dois assentamentos do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária localizada na zona rural.

Acidentes Tecnológicos

- **Incêndios em Plantas em Distritos Industriais, Parques e Depósitos.**

No Município de Avaí, ser um Município de pequeno porte o mesmo não possui Distrito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Industrial.

- **Incêndios em Aglomerados Residenciais**

No município de Avaí o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- **Habitações unifamiliar (casas).**

1.500 Habitações

- **Habitação plurifamiliar (edifícios).**

No Município de Avaí, ser um Município de pequeno porte o mesmo não possui edifícios.

- **Prédios Públicos.**

Sedes de Secretarias, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Garagem Municipal.

- **Estabelecimentos comerciais, tais como:**

Escritórios, lojas comerciais, lojas de tintas, empresas transportadoras, deposito de carvão e gás. Locais estes onde pode ocorrer vazamento durante o transbordo e manipulação de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.

- **Desastres Relacionados com Transporte de Produtos Perigosos (rodoviário).**

Tal risco é real tendo em vista o trânsito constante de caminhões transportando carga perigosa, na Rodovia SP - 300 “Via Rondon” que divide o município em duas partes, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico, podendo acarretar explosões bem como contaminação do solo, ou seja, causando danos a integridade física das pessoas, ao patrimônio e ao meio ambiente. Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e em longo prazo a saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

- **Vazamento de Substâncias Químicas:**

Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizado por postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.
Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto.

- **Desastres Relacionados com Transporte ferroviário de Produtos Perigosos e de carga (linha férrea).**

Os desastres relacionados ao transporte ferroviário de produtos e cargas perigosas envolvem principalmente descarrilamentos e colisões, que podem resultar em incêndios, explosões e contaminação ambiental. As consequências para a saúde humana e o meio ambiente são graves, e a prevenção exige a implementação de normas rígidas de segurança.

Explosão

No município de Avaí o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- **Transporte ferroviário de Produtos Perigosos**, até a presente data o transporte ferroviário encontra-se desativado.
- **Habitações residenciais** (uni e plurifamiliares), com uso domiciliar de GLP.
- **Prédios Públicos,** Sedes de Secretarias, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Garagem Municipal.
- **Estabelecimentos comerciais**, com distribuidoras e armazenamento de botijão de gás, postos de gasolina e transportadoras.
- **Usuários de GLP** (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes, etc.).
- **Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira,** empresas que utilizam caldeiras.
- **Reservas de O² (0xigênio)**, unidades de saúde.

Epidemias:
O município de Avaí poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como:

-Leptospirose: agente causador – bactéria.

- Dengue: agente causal - vírus

-Esquistossomose: agente causal – microorganismo/protozoário

-Meningite: agente causal – viral/bactéria

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

etc.

Quadro Síntese dos Tipos de Desastres que o Município tem maior vulnerabilidade:

Evento	Período	Vulnerabilidade
Incêndios Florestais	01 – Abril Á 29 – Novembro	**Altíssima**
Climáticos: Chuvas; Tempestades; Vendavais.	30 - Novembro Á 31 – Março	**Muito Alta**
Acidentes Tecnológicos Produtos Perigosos*	Ano Todo	**Alta**

***SP-300 (Rodovia Marechal Rondon)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

CAPÍTULO 4

PROGNÓSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência (policia, bombeiros e defesa civil) não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;

- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 01(uma) hora independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá, também em no máximo de 01 (uma) hora para a mobilização após ser autorizada;

- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 24(vinte e quatro) horas, para processos geológicos, climáticos e hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular, e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.

- A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de entorno de R$10.000,00 (dez) mil reais a partir de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da decretação da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

1. OPERAÇÕES

Considerações Gerais

O Plano de Contingência da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Avaí encontra-se estruturado nas seguintes Fases:

- **Preparação**

Os Membros das várias Secretarias Municipais e Voluntários da Defesa Civil participam anualmente de reuniões, cursos e simulados realizados pela COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, entre eles: Resgate; Atendimento Pré-hospitalar; Brigada de Incêndio; Incêndio Florestal. Recebem orientações sobre o Plano Municipal de Contingencia da Defesa Civil que integram o SCO- Sistema de Comando de Operações *Incident Command System-ICS-100*, desenvolvido pelo Instituto de Gerenciamento de Emergência *Emergency Management Institute.*De acordo com as normas da Agencia Federal de Gerenciamento de Emergências dos Estados Unidos *Federal Emergency Management Agency-FEMA* em vigor na área de atuação geográfica da COMPEDEC de Avaí.

- **Resposta**

Após a ocorrência do Desastre, tem início a fase da administração do Desastre. Ocorrendo ai o acionamento do Plano de Chamada dos integrantes da Equipe da Defesa Civil, são reunidos no local pré-determinado já devidamente uniformizados parte dos membros são integrados conforme suas habilidades nas equipes de Defesa Civil e demais Órgãos Operacionais integrando equipes de resgate, brigada de incêndio, sinalização, isolamento de áreas e etc., visando socorrer e auxiliar as pessoas atingidas. Em paralelo as equipes dos Voluntários atuaram no preparo de refeições, gerenciamento de abrigos, coleta e distribuição de roupas, alimentos; água

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

e na Logística da Operação. Objetivando a garantir o funcionamento dos sistemas essenciais da comunidade em parceria com os demais órgãos e entidades envolvidas.

- **Recuperação**

Após o encerramento das Operações os membros da Equipe de Defesa Civil atuam no desmonte da operação, acompanham junto ao Departamento de Assistência Social e demais órgãos em ações destinadas a reconstrução da comunidade atingida, proporcionando o seu retorno à condição de normalidade, como por exemplo, a realocação das populações afetadas e em mutirões para a reconstrução. Podendo atuar na eliminação e remoção de escombros nas áreas afetadas, bem como participar no processo de reconstrução das mesmas.

2. CRITÉRIOS DE AUTORIDADE

ATIVAÇÃO DO PLANO

CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO

O PLACON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação atmosférica monitorada pelo **CGE – Centro de Gerenciamento de Emergências da CEDEC, CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for superior ou igual a 100 mm;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- Quando a velocidade dos ventos monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for superior ou igual a 60km/h;**
- Quando a umidade relativa do ar monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for menor ou igual a 25%;**
- Quando as temperatura do ar monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for maior ou igual a 30ºC;**
- Quando as temperaturas do ar monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for menor ou igual a 10ºC;**
- Quando o movimento de massa detectado pela **Defesa Civil** for **superior ou igual a 10,00m³.**
- Quando da ocorrência de quaisquer desastres na área geográfica do município, desastres estes já identificados no presente documento Item 3.2, os chamados deverão ser encaminhados a Defesa Civil através dos telefones constantes no presente Documento.
- Conforme previsto no presente PLANCON da Defesa Civil do Município de Avaí o Coordenador – Chefe da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil será responsável pelo acompanhamento e monitoramento do Plano durante os meses da Operação Verão (1º de

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Dezembro à 31 de Março) e Operação Estiagem (1º de Abril à 31 de Outubro). E quando necessário definir através de Decreto; no que diz respeito aos seguintes níveis de observação, níveis estes já definidos pelo CIADEN conforme abaixo descritos:

- Nível de Monitoramento Observação (AZUL)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior a 15 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos;
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 50 km/h;
- Para Tempestades - Céu parcialmente nublado;
- Para Geadas- Declínio de temperatura igual ou menor que 0ºC, Ausência de Nuvens;
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 27ºC, Ausência de Chuvas por 02(dois) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio, igual ou menor que 30%.

- Nível de Monitoramento Atenção (AMARELO)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior a 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos;
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h;
- Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*" Aumento da Incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*";
- Para Geadas- Declínio de temperatura igual ou menor que 0ºC, Ausência de Nuvens;
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30ºC, Ausência de Chuvas por um período de 03(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- Nível de Monitoramento Alerta (LARANJA)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior a 35 mm no período de uma hora. Ou em 03(três) dias consecutivos;
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 70 km/h;
- Para Tempestades – Céu completamente nublado com registro de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*" Aumento da Incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*". Com incidência de descargas elétricas "raios";
- Para Geadas- Declínio de temperatura igual ou menor que 0ºC, Ausência de Nuvens;
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 35ºC, Ausência de Chuvas por um período de 06 (seis) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- Nível de Monitoramento Alerta Máximo (VERMELHO)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior a 45 mm no período de uma hora. Ou em 03(três) dias consecutivos;
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 80 km/h;
- Para Tempestades – Céu completamente nublado com aumento da incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*" Aumento da Incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*". Com aumento na incidência de descargas elétricas "raios";
- Para Geadas- Declínio de temperatura igual ou menor que 0ºC, Ausência de Nuvens;
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 39ºC, Ausência de Chuvas por um período de 07 (sete) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 20%.

3. AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades, pela ordem:
1) Prefeita do Município de Avaí;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

2) Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
3) Sub- Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
4) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCEDIMENTOS PARA A ATIVAÇÃO

Após a decisão formal de ativar o Plano, a seguintes medidas serão desencadeadas:

- A COMPDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações;
- Os Órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (Preparação, Resposta e Recuperação) para o tipo de ocorrência de desastre especifico;
- Acionamento dos Bombeiros Municipais, das Secretarias Municipais de Assistência Social, Obras e Serviços, Transporte, de Assistência Social, de Saúde, Meio Ambiente, Companhia de Saneamento e Abastecimento de Água e Educação, visando o atendimento conjunto das ações;
- Acionamento dos órgãos de apoio externo Policia Militar, Corpo de Bombeiros, CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Policia Rodoviária, Grupamento Aéreo, Policia Civil, Companhia de Força e Luz, DER – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Concessionária da Rodovia SP-300 (Via Rondon);
- A situação de Alerta e Alerta Máximo será informado às lideranças locais das áreas de risco em sua área de abrangência.

DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações, Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto em especial:

- Quando a precipitação atmosférica monitorada pelo, **for menor que 100 mm;**
- Quando a velocidade dos ventos monitorada pelo**, for menor que 60km/h;**
- Quando a umidade relativa do ar monitorada pelo**, for superior a 40%;**
- Em caso de Incêndios Florestais quando as temperaturas do ar monitoradas **for menor ou igual a 30ºC;**
- Em caso de Geadas quando as temperaturas do ar monitoradas **for maior ou igual a 1ºC;**
- Quando o movimento de massa detectado pela **Defesa Civil for inferior ou igual a 10,00m³;**
- Quando não for confirmada por meio da Defesa Civil ocorrência de desastres na área de abrangência da COMPDEC de Avaí, através dos telefones de plantão da mesma.

AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Prefeito Municipal, Coordenador da COMPDEC e Gestor (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- Aviso da desmobilização aos órgãos envolvidos, a comunidade e lideranças locais;
- A Secretaria Executiva da COMPDEC desmobilizará o Plano de Chamada, o Posto de Comando e a compilação das informações.

4. FASES

A resposta a ocorrências de grande impacto Geológico; meteorológicos; climáticos; tecnológicos correlatos do Município de Avaí - SP será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: Na preparação ou pré-desastre, na resposta, ou seja, após a ocorrência do desastre e na desmobilização.

4.1.1–PRÉ-DESASTRE
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

O que é realizado:

Nível de **OBSERVAÇÃO**: Compreende todo o trabalho realizado antes da ocorrência, bem como o trabalho de informação e conscientização da população na percepção dos riscos existentes, devendo para tanto:

I – Manter técnicos em Plantão para acompanhamento e análise da situação;
II- Realizar Monitoramento Geológico e Climático, bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas.
III – Avaliar a necessidade de mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento (GEFIS).
- Quais são os recursos humanos?
- Central de Monitoramento do CIADEN;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil.

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Telefones Fixo, Celular e Radio- 193 e 199.

5. MONITORAMENTO:

Nível de **ATENÇÃO:** deverá ser decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

I - Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior a 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
b) Intensificar vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de alagamentos;
c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
d) Realizar monitoramento geoclimático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
e) Realizar vistorias de campo, visando verificar a ocorrência de alagamentos;
f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

II -Para Vendavais -Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

III - Para Tempestades –Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*" Aumento da Incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*"

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

IV -Para Geadas- Declínio de temperatura igual ou menor que 0ºC, Ausência de Nuvens.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;
c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;
f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

V - Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30ºC, Ausência de Chuvas por um período de 30 (três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Áreas de Proteção Permanente, Áreas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Áreas de Silvicultura (eucalipto), etc.;
c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de incêndios florestais;
f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento (GEFIS).

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil.

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Telefones Fixo, Celular e Radio - 193 e 199.

6. ALERTA.

O que é realizado?

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

O nível de **ALERTA** será decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

I - Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior a 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, bem como avaliar a necessidade da retirada da população áreas de risco pré-identificadas;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;

d) Realizar monitoramento flúvio-pluviométrico bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

E) Realizar vistorias de campo;

f) Acionar equipes de apoio;

g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

II -Para Vendavais -Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;

d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;

f) Acionar equipes de Apoio

g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

III - Para Tempestades –Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*" Aumento da Incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*"

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas no que diz respeito a queda de raios;
e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais bem como queda de raios;
f) Acionar equipes de Apoio;
g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

IV -Para Geadas- Declínio de temperatura igual ou menor que 0ºC, Ausência de Nuvens.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
b) Deslocar Técnicos para campo especificamente nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;
c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;
f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

V - Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30ºC, Ausência de Chuvas por um período de 03(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
b) Deslocar Técnicos para campo visando intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Áreas de Proteção Permanente, Áreas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Áreas de Silvicultura (pinus e eucalipto), etc.;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis à ocorrência de incêndios florestais;
f) Acionar Equipes de Apoio;
g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR).

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas do Departamento de Obras e Serviços, Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Telefones Fixo, Celular e Radio - 193 e 199.

ALARME

O que é realizado?

O nível de **ALERTA MÁXIMO** será decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

I - Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior a 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, bem como avaliar a necessidade da retirada da população áreas de risco pré-identificadas;

c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos (locais estes previamente informados)

d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco conduzindo as mesmas para abrigos pré-determinados;

e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;

e) Realizar monitoramento flúvio - pluviométrico bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

f) Realizar vistorias de campo;

g) Acionar equipes de apoio;

g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

II -Para Vendavais -Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;

c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos (locais estes previamente informados)

d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingida conduzindo as mesmas para abrigos pré-determinados;

e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
h) Acionar equipes de Apoio
i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

III - Para Tempestades –Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*" Aumento da Incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*"

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos (locais estes previamente informados)
d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingida conduzindo as mesmas para abrigos pré-determinados;
e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas no que diz respeito à queda de raios;
g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis à ocorrência de vendavais bem como queda de raios;
h) Acionar equipes de Apoio;
i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

IV -Para Geadas- Declínio de temperatura igual ou menor que 0ºC, Ausência de Nuvens.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
b) Deslocar Técnicos para campo especificamente nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

c) Verificar se as pessoas e animais das áreas atingidas possuem abrigos e isolamento térmico adequado bem como alimentos para se manterem durante o período;
d) Executar caso necessário a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingida conduzindo as mesmas para abrigos pré-determinados;
e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;
h) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

V - Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30ºC, Ausência de Chuvas por um período de 03(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
b) Deslocar Técnicos para campo visando intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Áreas de Proteção Permanente, Áreas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Áreas de Silvicultura (pinus e eucalipto), etc.;
c) Executar caso necessário a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingida conduzindo as mesmas para abrigos pré-determinados;
d) Executar caso necessário a remoção ou retirada de animais domésticos e/ou silvestres das áreas de risco ou atingidas conduzindo os mesmos para abrigos e locais adequados;
e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência eminente de incêndios florestais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

h) Acionar Equipes de Apoio (Brigadas Corta Fogo, Bombeiros, Apoio Aéreo Empresas);

i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA)

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Brigada Corta-Fogo
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Veículos e Equipamentos das Empresas que participam do PAM Florestal– Plano de Auxilio Mutuo Florestal.
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Telefones Fixo, Celular e Radio- 190, 192, 193 e 199.

Obs.: Neste Nível somarão esforços da Policia Militar e da Base do Corpo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Bombeiros de Avaí.

7. ACIDENTES TECNOLÓGICOS:

Incêndios em Plantas em Distritos Industriais, Parques e Depósitos;

- Incêndios em Aglomerados Residenciais;
- Habitações unifamiliar (casas);
- Habitação plurifamiliar (edifícios);
- Prédios Públicos;
- Estabelecimentos comerciais.

Desastres Relacionados com Transporte de Produtos Perigosos(rodoviário).

- Vazamento de Substâncias Químicas;
- Explosão;
- Habitações residenciais;
- Prédios Públicos;
- Estabelecimentos comerciais;
- Usuários de GLP;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira;

- Reservas de O² (0xigênio).

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA)

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Brigada Corta-Fogo
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Veículos e Equipamentos das Empresas que participam do PAM Florestal– Plano de Auxilio Mutuo Florestal.
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- Telefones Fixo, Celular e Radio - 190, 192, 193 e 199.

Obs.;

Neste Nível somarão esforços da Policia Militar e da Base do Corpo de Bombeiros de Avaí, Policia Militar Rodoviária e CETESB – Companhia de Tecnologia e de Saneamento Ambiental, ambas sediadas na cidade de Bauru.

8. DESASTRES BIOLÓGICOS:

Epidemias:

- Leptospirose;
- Dengue;
- Esquistossomose;
- Meningite, etc.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA).

Quais são os recursos humanos?

- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Equipe da Vigilância Sanitária Municipal;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viatura e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Mapeamentos Secretaria Municipal de Saúde
- Telefones Fixo, Celular, radio, 190, 192, 193 e 199.

Obs.

Neste Nível somarão esforços da DRSVI – Bauru – Rua Quintino Bocaiuva, 545 - CEP: 17015-100 - fone: (14) 3235-0150 / 3235-0151 / 3235-0154 E-mail: dr6@saude.sp.gov.br.

9. ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Quando é realizado?

São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível.

Quem executa?

Coordenação de cada grupo envolvido na operação.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Vide item 4.3.2 composições de representantes por Secretaria em cada grupo.

10. MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Quando é realizado?

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível.

Quem executa?

- Coordenação de cada grupo envolvido na operação;

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

- **Vide item** 4.3.2 composições de representantes por Secretaria em cada grupo.

11. DESASTRE

FASE INICIAL

DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS).

Quando é realizado?

- São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.

Quem executa?

- Coordenador da Defesa Civil juntamente com o Engenheiro da Defesa Civil e Engenheiro do Departamento Municipal de Obras.

12. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

Quando é realizado?

13. São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.

Quem executa?

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

14. Coordenação do Coordenador da Defesa Civil, Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Grupo Técnico Executivo (GTE) como o apoio do:
15. Grupo de Mobilização Social (GMS);
16. Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
17. Grupo de Ações Recuperativas (GAR);
18. Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA);
19. Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento (GEFIS).

13. ORGANIZAÇÃO DA AREA AFETADA:

Caberá a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- ✓ Posto de Comando;
- ✓ Área de espera;
- ✓ Áreas de evacuação;
- ✓ Rotas de saída;
- ✓ Pontos de encontro;
- ✓ Abrigos;

Esta organização será realizada para a situação de desastre de maior proporção envolvendo território com iminência de novos desastres.

Quem executa?

- Defesa Civil com o apoio do GAE, GAR e GRRA.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Ligado às Secretarias componentes aos grupos de apoio.

14. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E-Situação de Emergência ou E.C.P. – Estado de Calamidade Pública E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- COMPDEC- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; Coordenador da COMPDEC com o apoio do Departamento Jurídico e do Chefe de Gabinete do Prefeito.

CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO:

- Defesa Civil e Coordenador da COMPDEC

RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil com o apoio dos seguintes grupos:

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA);
- Grupo de Bombeiros Municipais (GBM);
- Brigada Corta Fogo (BCF).

15. AÇÕES DE SOCORRO:

BUSCA E SALVAMENTO:

Será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil com o apoio dos seguintes grupos:

- Grupo de Mobilização Social(GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA);
- Grupo de Bombeiros Municipais (GBM).
- Corpo de Bombeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

PRIMEROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR:

- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- Corpo de Bombeiros
- UBS – Unidade Básica de Saúde;

ATENDIMENTO MÉDICO E CIRURGICO DE URGÊNCIA:

- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

EVACUAÇÃO:

- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Policia Militar e Corpo de Bombeiros.

ASSISTÊNCIA AS VITIMAS:

- Secretaria Municipal de Assistência Social (Provisões: colchões, alimentos, roupas, etc.);
- Secretaria Municipal de Assistência Social (apoio técnico Social na ação e no alojamento);
- Secretaria Municipal de Assistência Social (Cadastramento e Triagem Aluguel Social quando couber);
- Departamento Municipal de Engenharia Obras e Serviços Municipais (Ações recuperativas).

CADASTRAMENTO:

Ação Conjunta:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Departamento Municipal de Engenharia.

ABRIGAMENTO:

Ação Conjunta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Departamento Municipal de Engenharia.

Para os casos de remoção com urgência o Município disponibilizará abrigos conforme relação anexa ao presente PLANCON, onde as famílias serão abrigadas até o retorno ao local de origem ou encaminhamento ao Aluguel Social (o que couber).

RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

- Secretaria Municipal de Assistência Social;

Obs.: A Defesa Civil disponibilizará parte dos recursos e na ocorrência de desastre de maior proporção recorrerá ao apoio da CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, através do seu Depósito Estratégico Regional localizado na cidade de Bauru/SP.

MANEJO DE MORTOS:

- Corpo de Bombeiros;
- IML – Instituto Médico Legal.

ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA, ETC...):

Nos Casos de Desastres os grupos prioritários terão atendimento especial e prioritário tanto no que se refere às provisões quanto na organização dos locais de abrigos, de forma a atender a diversidade. Ou seja, nos casos de remoção serão os primeiros a serem removidos no menor tempo possível evitando assim as exposições destes grupos mais vulneráveis as situações de risco eminentes.

MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS:

Caso haja necessidade será utilizado os recursos oriundos do orçamento previsto para a Defesa Civil. Recursos estes previsto neste PLANCON e destacado em dotação orçamentária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil desta

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Municipalidade.

Como recursos adicionais de previsões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do Município poderá recorrer à CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

SOLICITAÇÃODE RECURSOS DE OUTROS MUNICIPIOS E DO NIVEL ESTADUAL E FEDERAL.

Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do Município recorrerá à CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA.

Quando solicitada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil poderão ser acionados equipamentos, materiais e pessoal do Departamento Municipal de Obras e Serviços, Meio Ambiente e das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS DESAPARECIDOS, ETC.).

Responsáveis: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Apoio: Departamento Municipal de Engenharia.

REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS:

Responsável: Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

Apoio: Concessionária dos Serviços de Água e Esgoto, Departamento de Meio Ambiente.

RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA.

Responsável: Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

Apoio: Concessionária dos Serviços de Água e Esgoto, Departamento de Meio

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Ambiente.

RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Responsável: Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

Apoio: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.

16. ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES GERAIS:

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implantação do Plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do Plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Promover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano.

ATRIBUIÇÃO ESPECIFICA – Organização Institucional.

Grupo Inter secretarial de Coordenação – (GIC) é composta pelo Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

de Proteção e Defesa Civil como Coordenador-Chefe assessorado pelas Secretarias e Departamentos Municipais:

Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura Esporte e Turismo, Grupo de Bombeiros Municipais, Engenharia, Meio Ambiente, Agricultura, Obras e Serviços, e Concessionária de Serviços de Água e Esgoto.

- Centralizar as informações sobre a situação do Município, no que se refere à Operação;
- Manter o Prefeito permanentemente informado;
- Prover os demais grupos da infraestrutura e recursos necessários para implementação e garantia para a plena operação do Plano;
- Buscar recursos e apoio técnico junto aos governos do Estado e da União, se necessário;
- Estabelecer contatos e parcerias necessárias com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, com o Corpo de Bombeiros, a Policia Militar; Rodoviária, Ambiental e Civil, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.
- Caberá ao Secretário Executivo da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, fornecer informações oficiais aos órgãos de imprensa;
- Solicitar apoio à CEDEC para envio de equipes de especialistas. Em caso de necessidade de suporte técnico;
- Indicar ao Prefeito a necessidade de Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Grupo Técnico Executivo – (GTE) é composto pela DEFESA CIVIL(Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Saúde, Engenharia, Obras e Serviços, Meio Ambiente, Fiscalização de Posturas e Vigilância Sanitária.

- Monitorar permanentemente os índices pluvio-fluviométricos e as previsões meteorológicas e climáticas, produzidas pelo CIADEN – Centro Integrado de

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL
www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Alerta de Desastres Naturais e demais órgãos de monitoramento de acordo com os procedimentos adotados pela CEDEC;

- Coordenar e participar das vistorias preventivas e das atividades de informação pública e mobilização social;
- Avaliar a necessidade, autorizar e garantir suporte para eventuais remoções preventivas ou em função de acidentes;
- Organizar todas as informações referentes à Operação e as repassar ao Grupo Inter secretarial de Coordenação;
- Indicar e monitorar a execução de todas as providencias necessárias;
- Decidir a deflagração de eventuais Estados de Atenção, alerta ou Alerta Máximo.
- Participar de reuniões comunitárias.

Grupo de Mobilização Social – (GMS) é composto pelo Departamento de Engenharia (Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Saúde, Engenharia, Obras e Serviços, Meio Ambiente.

- Coordenar operação de informação preventiva;
- Organizar e executar a entrega de comunicação de risco às moradias das áreas de risco;
- Organizar, convocar e participar de reuniões com moradores destas áreas, orientando-os sobre os procedimentos a serem adotados em cada um dos riscos e níveis da Operação;
- Mobilizar os moradores para ações de prevenção e autodefesa nos Estados de Atenção, alerta ou Alerta Máximo.

Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos – (GRRA) é composto pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Assistência Social, Saúde, Cultura Esporte Lazer e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- Levantar adequação e disponibilidade e preparar locais adequados para servirem de refúgios e de abrigos, bem como de manter o cadastro atualizado;
- Administrar as remoções temporárias ou definitivas de famílias em risco apontadas pelo Grupo Técnico Executivo e de seus bens, quando necessário;
- Gerenciar os refúgios durante os episódios de chuva mais intensas garantindo a sua segurança, abastecimento e orientações aos usuários;
- Gerenciar os abrigos durante toda a Operação, garantindo a sua segurança, abastecimento, informação e orientação aos cidadãos ali abrigados;
- Manter atualizado um estoque estratégico (Colchões, Cobertores, Cartões Alimentação);
- Realizar Cadastro de famílias vitimadas de eventos adversos, fazendo a distribuição de gêneros de 1ª necessidade;
- Manter e organizar arrecadações voluntárias, em casos de grande comoção popular.

Grupo de Fiscalização Preventivo e Monitoramento – (GFPM) é composto pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Engenharia, Obras e Serviços Municipais.

- Realizar vistorias preventivas de campo durante todos os períodos de vigência das Operações Verão e Estiagem, bem como em outras épocas do ano, buscando identificar a ocorrência de ocupações em áreas de risco com potencial de gerar acidentes;
- Orientar os moradores das áreas de risco para que não ocupem tais áreas;
- Trabalhar a percepção de risco nas comunidades sujeitas a riscos diversos;
- Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente utilizadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- Mobilizar maquina e serviços necessários para fiscalização e monitoramento de áreas sensíveis;

Grupo de Atendimento a Emergência – (GAE) e o Grupo de Ações Recuperativas são compostos pela Defesa Civil (Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Engenharia, Obras e Serviços Municipais, Saúde, Grupo de Bombeiros Municipais.

- Realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de chuvas mais intensas e prolongadas, sob orientação do Grupo Técnico Executivo, buscando localizar em campo indicador de instabilidade e possibilidade de alagamentos inundações;
- Realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de aumento de extremos climáticos, sob orientação do Grupo Técnico Executivo, buscando localizar em campo indicador de possibilidade de incêndios florestais e/ou colapso de estruturas geológicas;
- Orientar os moradores das áreas em risco para procedimentos preventivos;
- Realizar o primeiro atendimento em situação de emergências e acidentes;
- Encaminhar os casos para ações de atendimento dos Bombeiros e do SAMU, quando necessário;
- Encaminhar casos de remoção para o Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos, quando for necessário;
- Mobilizar máquinas/equipamentos e serviços para recuperação de vias e locais afetados desastres sejam eles naturais e/ou tecnológicos;
- Sinalizar as vias de acesso orientar o trânsito em caso de acidentes que afetem a circulação de veículos e/ou pessoas.

17. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingencia de Proteção e

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Defesa Civil de Avaí utilizará o modelo estabelecido pelo Incident Comand System (ICS) desenvolvido nos Estados Unidos. Conhecido aqui no Brasil como Sistema de Comando em Operações (SCO).

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA:

COMANDO

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do Comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais – Defesa Civil;
- Coordenador de Segurança: Comandante da Policia Militar GP de Avaí;
- Coordenador de Informações ao Público: Secretário Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Coordenador da Secretaria: Secretário Municipal de Educação.

SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Planejamento: Presidente da Defesa Civil;
- Coordenador de Operações: Coordenador da Defesa Civil;
- Coordenador de Logística: Defesa Civil;
- Coordenador de Finanças: Chefe do Departamento Contábil.

5.1.3.1 – SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

A estrutura de Planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da Unidade de Situação: Defesa Civil;
- Coordenador da Unidade Recursos: Chefe do Departamento Contábil;
- Coordenador da Unidade de Documentação: Secretário Municipal de Educação/Defesa Civil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- Coordenador da Unidade de Especialistas: Departamento Municipal de Engenharia Obras e Serviços;
- Coordenador da Subseção de Decretação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento Jurídico;

SEÇÃO DE OPERAÇÕES

A estrutura da Seção de Operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da Área de Espera: Defesa Civil;
- Coordenador de Operações Aéreas: Defesa Civil/Policia Militar;
- Coordenador da Subseção de Socorro: Secretário Municipal de Saúde/Corpo de Bombeiros e SAMU;
- Coordenador da Subseção de Assistência: Secretário Municipal de Assistência Social;
- Coordenador da Subseção de Reabilitação: Diretor do Departamento de Obras e Serviços.

SEÇÃO DE LOGISTICA

A estrutura da Seção de Logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da Subseção de Suporte: Diretor do Departamento de Obras e Serviços.
- Coordenador da Unidade de Suprimentos: Defesa Civil/Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Coordenador da Unidade de Instalações: Defesa Civil/Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Coordenador da Unidade de Apoio Operacional: Departamento de Obras e Serviços;
- Coordenador da Subseção de Serviços: Defesa Civil;
- Coordenador da Unidade de Alimentação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação (Equipe Cozinha Piloto);

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

- Coordenador da Unidade Médica: Secretaria Municipal de Saúde;
- Coordenador da Unidade de Comunicação: Defesa Civil;

SEÇÃO DE FINANÇAS.

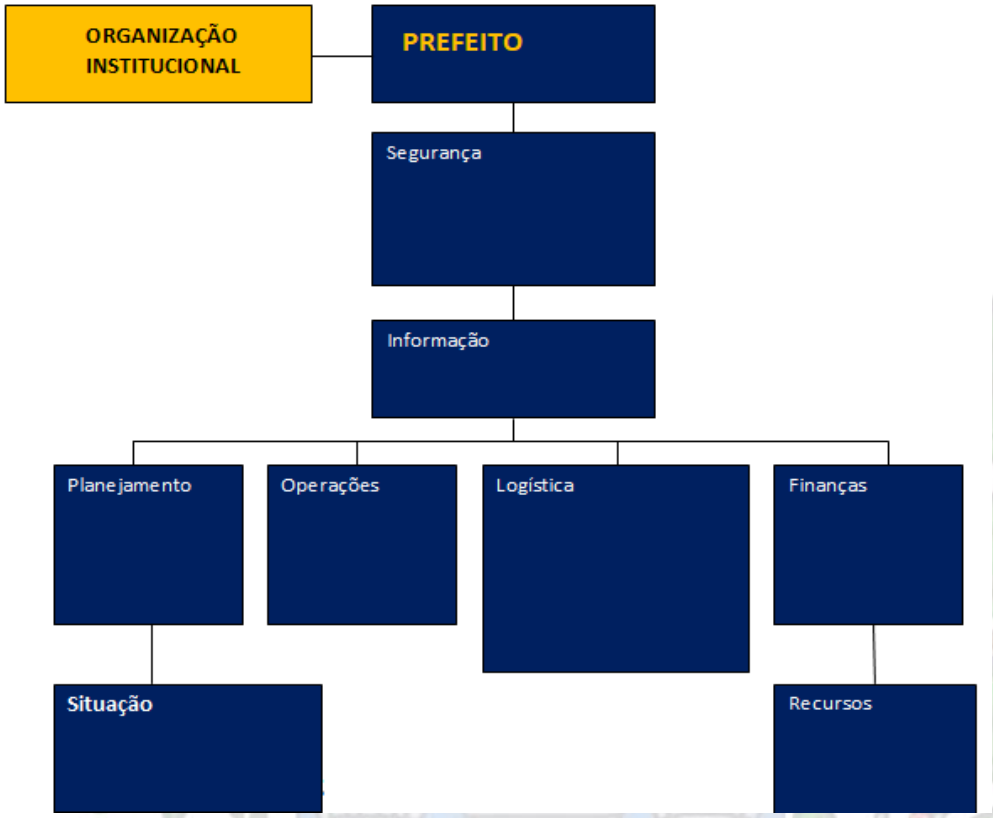
A estrutura da Seção de Finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da Unidade de Emprego de Recursos: Departamento de Engenharia;
- Coordenador da Unidade de Compras e Contratações: Departamento de Compras;
- Coordenador da Unidade de Custos: Departamento Contábil e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Coordenador da Unidade de Indenizações: Secretaria Municipal de Assistência Social

ORGANOGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP



PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Após o acionamento do SCO – Sistema de Comando de Operações, imediatamente cabe ao Comando:

1- Avaliar a situação preliminar e implementar as ações voltadas para a segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;

2- Instalar formalmente o SCO – Sistema de Comando de Operações e assumir formalmente a sua Coordenação (via rádio, telefone, sms, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);

3- Estabelecer um Posto de Coordenação (PC) e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre a sua localização que para o caso será a **Sede da Coordenadoria**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPEDEC – sito à Praça Major Gasparino de Quadros,460 Centro – Avaí - SP;

4- Estabelecer uma Área de Espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local (Ponto de Reunião);

5- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

- O cenário Identificado;
- Prioridades a serem preservadas;
- Metas a serem alcançadas;
- Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos);
- Organograma modular, flexível, porém claro;
- Canais de Comunicação;
- Período Operacional (Horário de Início e Termino);
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme as necessidades identificadas no Plano;
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;
- Iniciar o controle da operação no Posto de Comando, registrando as informações que chegam e saem do Comando;
- Considerar a transferência do Comando ou instalação do Comando Unificado, se necessário;
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que foi estabelecido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Locais de Reunião após o acionamento da Equipe de ALERTA:

A equipe de ALERTA se reunirá na:

COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil **Coordenador-Chefe de Operações**: Luciano Pereira Junior Praça Major gasparino de Quadros,460 – Centro – Avaí– SP **Telefones**: 014- 998353401- Celular:014-998353401 **e-mail**: defesacivil@avai.sp.gov.br

5.3.1.2 - O Comando de Operações será instalado na:

COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil **Coordenador-Chefe de Operações**: Luciano Pereira Junior Praça Major gasparino de Quadros,460 – Centro – Avaí– SP **Telefones**: 014- 998353401- Celular:014-998353401 **e-mail**: defesacivil@avai.sp.gov.br

5.3.1.3 - Vias de Acesso, Saídas e Entradas do Município:

Acesso à Rodovia SP – 300 (Marechal Rondon) / Avaí – Bauru – SP. Acesso a Rodovia SP-Rod. João Germano Betting – Avaí – Duartina SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

CAPÍTULO 4

CONCLUSÃO/RESULTADOS ESPERADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

A conclusão e os resultados esperados do Plano de Contingência da Defesa Civil Municipal focam na **preservação de vidas**, na **redução de danos materiais e ambientais** e no **rápido restabelecimento da normalidade social** após a ocorrência de desastres.

Os principais resultados esperados incluem:

- **Resposta Rápida e Eficaz**: Garantir uma mobilização e resposta coordenada e ágil de todos os órgãos municipais e parceiros (Corpo de Bombeiros, concessionárias de serviços, voluntários, etc.) diante de um cenário de emergência (alagamentos, deslizamentos, incêndios, secas, etc.).
- **Minimização de Impactos**: Reduzir ao máximo os danos humanos, materiais e ambientais, protegendo a saúde da população e o patrimônio público e privado.
- **População Informada e Preparada**: Assegurar que a população em áreas de risco esteja ciente dos perigos, dos sistemas de alerta e alarme e dos procedimentos de evacuação, aumentando sua capacidade de agir com segurança.
- **Otimização de Recursos**: Fazer uso eficiente e coordenado dos recursos disponíveis (humanos, materiais, equipamentos) através de um planejamento prévio e da definição clara de responsabilidades para cada órgão envolvido (matriz de responsabilidades).
- **Abrigo e Assistência Humanitária**: Garantir que existam locais seguros (abrigos provisórios) e procedimentos definidos para oferecer amparo e assistência humanitária (alimentação, saúde, etc.) às vítimas e desalojados.
- **Reabilitação e Retomada da Normalidade**: Promover ações de reabilitação do cenário e a rápida retomada dos serviços essenciais e da normalidade social após a solução do problema emergencial.
- **Conformidade Legal**: Assegurar que o município cumpra com suas obrigações legais previstas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei 12.608/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

Em suma, a conclusão do plano é que, por meio do seu planejamento e implementação, o município se torna mais **resiliente** e capaz de enfrentar eventos adversos de forma estruturada e eficiente.

RESPONSABILIDADES POR SETOR .

DEFESA CIVIL

Luciano Pereira Junior
(14) 998353401

- Coordenação geral das ações.
- Emissão de alertas.
- Vistorias e análise de risco.

SAÚDE

- Atendimento emergencial.
- Organização de equipes médicas.

OBRAS

Vanderlei Forte
(14)99610-8343

- Abertura de vias.
- Apoio com maquinário.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Renata Oliveira Silva
(14)99734-1432

- Monitoramento rural.
- Controle de queimadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

EDUCAÇÃO

Suelen Rodrigues Bento
(14)996535431

- Auxílio em abrigos.
- Apoio logístico.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wilson Herrerias Junior
(14)99766-5219

- Cadastro e apoio às famílias atingidas.

PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM EMERGÊNCIAS

O programa prevê:

- Distribuição de água potável em caminhões-pipa.
- Disponibilização de bebedouros emergenciais para animais.
- Apoio logístico da SABESP.

LOCAIS DE ABRIGAMENTO E SAÚDE

ABRIGOS PROVISÓRIOS

- Escolas municipais adaptadas como abrigos.
- Estruturas com banheiros, energia e água.
- Ginásio de Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

ÁREA DE SAÚDE

- Unidade Básica de Saúde para atendimento imediato.
- Sala de triagem e atendimento emergencial.

Avaí, 11 de Março de 2026.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita do Município de Avaí – SP

LUCIANO PEREIRA JUNIOR
Coordenador da Defesa Civil Municipal

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CEDEC-SP. Manuais Técnicos de Proteção e Defesa Civil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
DEFESA CIVIL

www.avai.sp.gov.br / defesacivil@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

UNISDR. Sendai Framework for Disaster Risk Reduction; Prefeitura Municipal de Avaí. Arquivo histórico de ocorrências; ANA – Agência Nacional de Águas. Dados climatológicos; IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dados municipais.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 013/2026
DISPENSA n.º 008/2026
Objeto: Avaí Moto Rock Festival 2026
Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos culturais para a o fornecimento de 16 (dezesseis) bandas para o evento "Avaí Moto Rock Festival 2026".

Na data de 16 de maio de 2026, às nove horas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de licitação em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

	Proponente / Fornecedor Representante	CNPJ
1	MARCOS ANTONIO GAETAN ME.	11.139.736/0001-61
2	MARCELO ANTONIO RODRIGUES EVENTOS ME	02.280.012/0001-42

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

	ITEM	Descrição do Produto/Serviço serviços Proponente / Fornecedor	Quantidade 1 Valor Total	
1	1/1	MARCELO ANTONIO RODRIGUES EVENTOS-ME	52.500,00	Classificado S
2	1/1	MARCOS ANTONIO GAETAN ME.	55.500,00	Classificado S

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrência.

VENCEDORA

Após análise das propostas, foi declarado vencedora a empresa MARCELO ANTONIO RODRIGUES EVENTOS-ME, com proposta no valor de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

ASSINAM

Comissões / Portarias:

_____
VIVIAN VENANCIO PICCINI

_____
WALTER GIMENES COELHO

_____
FERNANDA CUNHA GUILHERME